



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor presidente: "Então vamos iniciar a reunião, período antes da ordem do dia, inscrições?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Bom dia a todos. Senhor Presidente, começo por perguntar se já tem as informações, algumas delas pedidas há mais de 8 meses, que disse que iria providenciar e entregar brevemente, uma vez que não me chegou nada."---

Senhor presidente: "Tenho algumas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Tem algumas? Pronto, faz-me chegar ainda no decorrer da reunião, no final?"-----

Senhor presidente: "Sim, eu já entrego."-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim, senhor. Relacionado com um e-mail que creio que todos recebemos, e porque já tinha aqui levantado algumas questões sobre o bom funcionamento do serviço da veterinária municipal, ao qual me foi dito pela senhora vereadora que estariam a ser assegurados as necessidades pelo veterinário de Loulé, enquanto decorre o concurso para ocupação do cargo, porque, entre outras coisas, sobre a receção e avaliação dos animais que chegam ao Centro de Bem-estar Animal, à quarentena ou isolamento, deve ocorrer o despiste de eventuais problemas de saúde, foi-nos enviado, portanto, o e-mail e através deste e-mail eu fiquei com muitas dúvidas que esteja a ser assegurado o que tem que ser, levantando-se também uma outra questão, que não percebo muito bem, reconhecendo aqui o bom ser humano que a munícipe, neste caso a senhora Daniela, revelou ser, o município ou quem naquele espaço o representa, pede a quem tem a iniciativa de adotar um animal, para dar um donativo

para compartilhar os tratamentos? Senhor presidente, senhora vereadora Cláudia, sobre este assunto, se possível, gostaria de saber o que se passou, e o que é que está a ser feito para corrigir. Num outro ponto, senhor presidente, gostaria de saber o que está a ser pensado para o terreno de Vale Pedras, nas traseiras do Centro de Bem-estar Animal, e concretamente, se foi feito algum projeto e se o posso consultar. Faço esta questão, porque foi feito um abate de árvores muito significativo, entre elas encontra-se uma linha de ciprestes centenários que fazem parte da memória de várias gerações de albufeirenses, que lamento por não ter sido possível proteger e enquadrar essas árvores em qualquer projeto que esteja a ser considerado para aquele terreno e, principalmente, porque hoje todos nós sabemos, mais do que nunca, as recomendações são para que se introduzam árvores e outra vegetação nas cidades, como forma de beneficiar o ambiente, como forma de travar e reverter a tendência de aquecimento das cidades e, sinceramente, choca-me que quem quer que seja que tenha pensado o abate destas árvores, não tenha tido isso em consideração. Já foi também questionado aqui várias vezes sobre o assunto, mas ainda não temos uma resposta concreta, o ponto de situação do PDM, quando teremos a reunião que disse que iríamos ter, para a sua análise? Pedia também informação sobre o ponto de situação do Código de Posturas e Conduta, assunto que se arrasta desde o mandato passado, e ponto de situação sobre os trabalhos do grupo constituído para tratar da revisão do Regulamento do Ruído. Também pergunto sobre um assunto que trouxe na última reunião, relativamente ao dia de aniversário dos funcionários, se já tomou alguma decisão. Num outro ponto, sobre a emergência da água, assunto também já abordado aqui por diversas vezes, pergunto ao senhor presidente, para além do Parque do Ribeiro, que tem o sistema de rega implantado, que usa águas tratadas da ETAR do Vale Paraíso, se já foi considerado, se já está em curso alargar este princípio a outras zonas e a outras ETARES. Sei que há, pelo menos, um veículo tanque que se abastece destas águas residuais e anda a fazer regas em alguns locais, mas considero que é urgente implantar uma rede de rega a partir das ETARES, principalmente para grandes áreas que tem levado consumo de água, como é exemplo, os estádios municipais, no caso das Ferreiros até tem uma relação de proximidade à ETAR de Vale Paraíso, Estádio Municipal de Albufeira, Parque da Alfarrobeira, que são áreas extensas que exigem grandes quantidades de água, e pergunto se isto está a ser considerado, e pergunto também, concretamente ao senhor presidente, o que é que o município já delineou, considerando aquilo que tem-se vindo a falar nestes últimos 2 anos, em termos de estratégia para a problemática da água, principalmente para os equipamentos e infraestruturas que estão sob a



responsabilidade do município, de forma a reduzir consumos e perdas. Depois, por fim, qual é o ponto de situação do Estudo sobre a recuperação do IMT, e pergunto se temos alguma previsão de valores recuperar. E tenho dito, por agora." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Bom dia a todos. Muito rapidamente, a minha questão aqui tem a ver com a questão que, eu penso, terá a ver com a contratação, até porque analisando o ponto 3.2, a situação financeira do município e com a taxa de execução, penso que há aqui algum problema que está relacionado com a contratação. Aqui neste caso, é um caso mais concreto, tem a ver com a intervenção nos ares condicionados das escolas do concelho, que eu sei que isto é transversal a todo o concelho, que já foi falado, um problema que já começou desde, já faz um ano e meio, praticamente, já foi feita alguma ação de, com pessoal da casa, mas falta aí os concursos, acho que já tínhamos falado sobre isso, sobre esta questão. Sei que há concursos para sair, só que não têm saído, e neste momento temos os professores, e os funcionários e alunos, que sofreram com o inverno anterior, depois com o verão, e agora com este inverno, e é para saber o que é que se passa relativamente a esta questão da contratação, o que é que se está a pensar fazer para corrigir isso. Nós se formos a ver, mais à frente vou falar nisso, na questão da situação financeira, a taxa de execução da despesa está com 30%, demonstra que há aí qualquer coisa que se tem que se fazer, e saber o que é que se pretende fazer relativamente a isso. Para já era só isso, obrigado." -----*

Senhor presidente: tinha aqui a primeira questão do senhor vereador Zua, a questão dos veterinários, dos animais, senhora vereadora, quer?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Bom dia. Relativo à questão do Centro de Bem-estar Animal, está a passar por um momento de défice de recursos humanos e em breve será resolvido, porque o concurso para as veterinárias, porque já se sabe que são veterinárias, já está agora, aliás, já está no período de serem convocadas para virem assinar contrato, e em paralelo, a trabalhadora Ofélia entrou num concurso no norte, também saiu e, portanto, ficamos aqui com alguma dificuldade, mas em breve ficará tudo resolvido de forma a darmos a melhor resposta aos munícipes. Quanto a esse e-mail, pois eu pedi para averiguar o que é que se estava a passar. Efetivamente, as pessoas são todas diferentes, têm todas maneiras diferentes de responder às pessoas, que não devem, mas que, efetivamente, tem que ser corrigido. Contudo, e salvem aqui a minha opinião, acho que andamos todos muito sensíveis, e uma coisa é a causa animal e o bem-estar animal, outra coisa é a redução de conflitos, ou arranjar ainda mais conflitos em prol da causa animal. Eu pedi para ver o que é que se passou, que respostas é que foram dadas, efetivamente, à dona Daniela, para corrigir se, efetivamente, chegarmos*

à conclusão de que houve alguma resposta inadequada relativamente a essa questão de ir pedir apoio. É isso a que se refere, certo? Ir pedir apoio à "Pata Ativa" e dar um donativo à "Pata Ativa". Não? Não é esse o mesmo e-mail." -----

Senhor vereador António Coelho: "O e-mail é esse, mas não está lá citada a "Pata Ativa", vem lá é o... agora estão-me a dizer que é a "Pata Ativa"." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu, já foi mais além, porque acho que se tratou da questão com a "Pata Ativa", mas é o que eu digo, todas essas questões têm que ser vistas no contexto em que aconteceram, respondidas adequadamente e, por vezes, não são. Eu espero que daqui a mais uns dias, esta situação esteja resolvida, o Canil Municipal seja inaugurado, porque ainda não foi justamente por não termos pessoal, e têm que existir pessoas competentes, para abrir uma casa daquelas com aquela dimensão. Já temos o material para abrir as salas de cirurgia, e esperemos que com estas duas técnicas em veterinária que se ponha, finalmente, ordem na casa, não se precise sequer de recorrer ao exterior, só na eventualidade de uma urgência de um hospital, para sanarmos de vez este assunto e darmos a melhor resposta aos animais. Eu acho que é isso o foco de todos nós, só que, por vezes, são tantas associações, são tantos voluntários, tanta vontade de querer fazer bem, que às vezes, olha, muitas das vezes sai asneira." -----

Senhor vereador António Coelho: "Permita-me só mais uma pergunta. Neste momento, existe uma assessoria técnica que salvaguarda que os animais, quando chegam àquele Centro de Bem-estar, sejam eles errantes ou outros, têm, digamos, uma verificação que assegure ou que dê garantias que não há problemas de saúde, que possam, inclusive, contagiar os outros, que as quarentenas são feitas devidamente." -----

Senhor presidente: "Eu, excepcionalmente, como é o mês de janeiro, estamos na altura das Janeiras, permito o diálogo. É só para dizer que estou atento, permito o diálogo. Vá, responde." -----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu acabei de explicar há pouco o défice, contudo, quanto existe animais que, as pessoas que lá estão a trabalhar são operacionais, mas são pessoas já entendidos na matéria, não são veterinários, mas que facilmente se apercebem, porque lidam com animais há muitos anos e facilmente se apercebem. É feito um despiste inicial, como é evidente, mas pelos operacionais, neste momento. Se por acaso se detetar algum problema, pois serão enviados para tratamento externo. Agora, se há animais que necessitam de ficar em quarentena por alguma indicação, ou por os serviços suspeitarem de algum problema, claro que isso



acontece. Sempre." -----

Senhor presidente: *"Sobre essa questão, há aqui mais duas questões relacionadas com o dia de anos dos funcionários e da água. Quer dizer mais alguma coisa sobre isto?" -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"O dia de anos, relativamente àquelas pessoas que fazem sempre o aniversário no feriado?" -----*

Senhor presidente: *"No feriado fixo." -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Isso está a ser tratado, temos que fazer todas as reuniões como fizemos com o outro processo, para proceder à alteração. E a outra era dos ares condicionados." -----*

Senhor presidente: *"Sobre a água." -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Sobre água, sobre a água estamos todos muito preocupados, como é evidente, e a trabalhar nisso. Temos agora reunião, sexta-feira, novamente, a tentar seguir também todas as diretrizes que vão ser implementadas para o Algarve, e assim que saírem, pois trataremos internamente com os serviços e com o senhor presidente, criar as medidas que são necessárias, dar continuidade, aliás, ao que já temos vindo a fazer." -----*

Senhor presidente: *"Isto, o dia dos funcionários, não é preciso com os sindicatos também tratar disso?" -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"É." -----*

Senhor presidente: *"Sobre as outras questões..." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, sobre a questão da água, posso colocar uma questão?" -----*

Senhor presidente: *"Sim." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"O que eu percebo é, nós estamos à espera, eventualmente, daquilo que é as medidas gerais que vão ser definidas em sede da AMAL e uniformizações e etc. Mas eu levantei aqui uma questão concreta que é assim, se houve ou não evolução, e se está a ser pensado, que estratégia é que temos, nós município, em relação às nossas infraestruturas e as áreas que estão sob o nosso domínio, se já estamos a fazer alguma coisa de uma forma, eu diria até, que se exige mais agressiva, e pus aqui o caso em concreto, que entendo que tudo o que são grandes áreas neste momento, que nós temos sobre a nossa responsabilidade de manutenção, nomeadamente a nível de espaços verdes, já deveriam ter mesmo uma rede de suporte através das ETARES, para garantir a sua rega, se isto está a acontecer, se está a ser considerado ou não, porque neste momento, o conhecimento que detenho, e corrija-me se tiver enganado, é que apenas o Parque do Ribeiro é que já tem mesmo implementada*

uma rede de, digamos assim, de rega a partir das águas residuais da ETAR de Vale Paraíso, e deixei aqui à consideração, inclusive, que outras grandes áreas como são os campos de futebol, também por questões que todos nós sabemos, exigem grandes quantidades de água, se está a ser pensado ou não, e no caso das Ferreiras, até tem uma relação de proximidade à ETAR de Vale Paraíso, se está a ser considerado garantir a regra destes pontos, o que é que está a ser feito nestas matérias, e não fiquei esclarecido."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Em relação à parte da regra exterior, e é um pelouro da responsabilidade do senhor presidente, e que é evidente a substituição que tem sido feita de tirar, ou seja, retirar a relva do eixo viário, substituir por plantas. Eu penso que a parte ali de Vale Faro está um projeto em andamento, para se proceder à alteração da rega dos espaços verdes, não é, mas a ideia fundamental agora, neste momento, é substituir tudo o que é espaço público por outro tipo ou de plantas que consumam menos ou até eliminar, porque com a seca extrema que estamos a viver, acho que a ideia futura é mesmo terminar com a grande parte dos espaços verdes exteriores públicos."-----

Senhor presidente: "Sobre aqui outras questões, já vou falar também um bocado na água. Aqui a questão do terreno de Vale Pedras, já instruí os serviços para se fazer um Plano de Pormenor e as questões são diferenciados. Sobre a questão dos ciprestes, falei com o senhor, por acaso, chamou-me a atenção a não existência dos ciprestes lá, e uma revolução tão grande sem que eu me apercebesse, e um dia passei lá, falei com o senhor engenheiro Batalha, disse que os ciprestes estavam já em condições, já podres para, quase a cair e daí terem optado por isso. Não sei se estavam, se não estavam, e tenho que acreditar nas pessoas que viram essa situação, e que deram instruções para que eles fossem cortados ou arrancados, não sei bem. Mas sei que não era preciso tanta movimentação de terras, não sei para quê, quase o terreno quase todo, enfim, mas isto quando a gente está a trabalhar muito num lado, não vê o outro e, naturalmente, terei que, mas vai ser feito um Plano de Pormenor sobre aquela área. Aquela área, não há projeto nenhum, claro, nem vai haver projeto nenhum sem haver um Plano de Pormenor, e nem o Plano de Pormenor permite, nem o terreno permite construção assim em todos os sítios. Há lá um sítio que permite, mas há outros sítios que não permite, nem a impermeabilização do terreno. Vai ser, em princípio, pensado para lá, eventualmente, um campo de, um espaço de feiras e exposições, vai ser, evidentemente, se o terreno, se for possível haver lá estas áreas todas, alguma habitação, e eventualmente um quartel dos bombeiros, uma vez que o outro lado não se desenvencilha, a ver se fica ali,



na certeza, porém, que para haver estas coisas todas com a apetência de muita gente, tem que haver uma ligação da estrada de Ferreiras, ali com o viaduto por cima, o que vem encarecer, naturalmente, a intervenção que se possa fazer ali. Mas pronto, isso está a iniciar-se agora o Plano de Pormenor, uns meses, aquilo também não vai ser, com certeza, muito demorado, uns meses e vai ser feito. Lancei isto, lancei a ideia para os serviços, para fazer o Plano de Pormenor, precisamente, há uns 15 dias, para aí assim, portanto, ainda está. Relativamente ao PDM, tive ontem em reunião com a equipa interna aqui do município, sobre esta questão, está-se a definir os perímetros urbanos, para depois, penso que, e por aquilo que me dizem, e também com a equipa externa, dizem-me que no final do mês, princípio de fevereiro, estamos em condições de fazer uma reunião já com a abrangência de ser da Câmara e da Assembleia Municipal. Código de Postura, está em andamento, mas está muito lento, não sei agora como é que está, vou ver isso. Depois temos a questão..."

Senhor vereador António Coelho: "A recuperação do IMT, o ponto de situação sobre o Estudo sobre a recuperação do IMT."

Senhor presidente: "Pois é isso que eu estou a ver. A recuperação do IMT, a recuperação dos impostos, doutora Carla, como é que é?"

Senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças doutora Carla Farinha: "Foi cerca de um milhão e trezentos."

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Um milhão e trezentos."

Senhor presidente: "Um milhão e trezentos mil, mas já está na conta?"

Senhora doutora Carla Farinha: "Já."

Senhor presidente: "E agora, há algum, foi feito um novo procedimento com o senhor, não foi?"

Senhora doutora Carla Farinha: "Ainda não, este ano ainda não, ainda não está terminada..."

Senhor presidente: "Então este um milhão e trezentos mil, o que é que está visto, até quando? Isso não tem um período temporal? Ou não?"

Senhora doutora Carla Farinha: "Depende das situações que foram identificadas."

Senhor presidente: "Então, mas é que se estiver já tudo visto..."

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não, não está."

Senhora doutora Carla Farinha: "Mas há mais situações."

Senhor presidente: "Há mais? Pronto, é isso, justifica-se outro procedimento."

Senhor vereador António Coelho: "Então, neste momento, já há uma recuperação de 1 milhão e 300 mil nos cofres?"

Senhor presidente: "Um milhão e trezentos mil euros. Isto foi uma luta muito grande para fazermos uma prestação de serviços com este senhor, que eu travei aqui. Dúvidas, pois é um caso diferente, porque ele recebe através daquilo que faz. Mas justifica."-----
Depois sobre a questão dos ares condicionados, isto é uma questão de cabimento, penso eu, não será? Vamos ver isso, isto não pode estar assim, não pode estar por cabimentar. Isto o que eu digo, e eu torno a repetir, e infelizmente, não tenho conseguido fazer com que isso aconteça, mas vou ter que conseguir, é o diálogo entre os diretores de departamento, se houvesse diálogo entre os diretores de departamento, estas coisas não estavam, não estavam assim atrasadas. De certeza absoluta que isto não é determinação nem da vereadora da Educação, nem minha, nem do presidente, não é de certeza absoluta. É aqui uma falta de diálogo entre os diretores de departamento das várias áreas, porque isto é uma área que trata da parte funcional da questão dos ares condicionados, depois é outra área que faz a cabimentação, e não havendo diálogo, depois não há, não é a área da cabimentação que sabe as prioridades, portanto, tem que haver alguém que diga prioridades, e isto é uma prioridade. A prioridade não é fazer festas, isso podem ter a certeza disso. A prioridade tem que ser servir os cidadãos, de uma forma primária, digamos assim, tudo o que é primário. O que é secundário ou terciário, é a seguir, isso não, tem que haver responsabilidades nisto, não são fáceis de apurar essas responsabilidades, mas... Depois tenho aqui a questão da..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso, senhor presidente, só para acrescentar aqui relativamente à, por isso é que eu levantei a questão da contratação, porque, obviamente, nós temos falado, temos articulado, mais na parte da educação. Há essa parte, por isso é que eu referi mesmo a questão da contratação, porque isto é um bocado transversal também a outros serviços e naquilo que diz que, às vezes, há falta de material para se poder intervir e tem havido essa questão, pois nós sugerimos, na altura, até ser, neste caso, os agrupamentos poderem fazer a aquisição de algum equipamento para se fazer, e acabamos por fazer logo até por parte das lâmpadas para as escolas. Mas acho que era um assunto que tem de ser mesmo, porque depois vai ter interferência naquilo que é a própria taxa de execução..." -----

Senhor presidente: "Pois quanto mais se deixa atrasar, pior está em condições, muito mais caro fica."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É mais um serviço que não é prestado, e é a questão dos números que não refletem..." -----

Senhor presidente: "Mas tem que haver é comunicação entre as pessoas. O Regulamento do ruído?" -----



Senhor vice-presidente: *"Bom dia a todos. Relativamente à questão do Regulamento do ruído, entendemos que temos que fazer primeiro, antes de começar a trabalhar no Regulamento, que já está a ser feito de uma forma muito ainda superficial, vamos ser sinceros, fazer um conjunto de sessões de esclarecimento, dúvidas, esclarecimentos com os empresários e com a Polícia Municipal, no sentido de esclarecer, de uma vez por todas, qual deve ser a interpretação, com o jurista também, sobre aquilo que é o regulamento agora em vigor. Para quê? Ato contínuo, depois de virem esclarecidas todas as dúvidas que existem e, por vezes, há zonas cinzentas, entendi que, acho que é conveniente que todos consigam explicar aquilo que é a sua posição, e depois avançar, aí sim, tendo em conta estas sessões, para o regulamento propriamente dito, para a elaboração propriamente dito do regulamento, mas acho que é importante ouvir primeiro as pessoas, os empresários, saber o que é que está bem, o que é que está mal, qual é a posição da Polícia Municipal, qual é a posição dos juristas, de maneira que nós consigamos também ultrapassar determinado tipo de questões mais ou menos burocráticas de uma forma célere. Basicamente, é isso."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, posso só fazer uma questão relativamente aqui à questão do ruído? Só uma dúvida relativamente a isto. Vocês, no que está agora, atualmente, quando há uma licença especial de ruído, vocês, essa licença especial de ruído é comunicada, por exemplo, à GNR, uma vez que há muitas vezes intervenções da GNR fora de horas, quando há problemas de ruído, vocês comunicam essas..."-----*

Senhor presidente: *"Nem sempre."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois, é que eu estou a dizer isso por causa daquela questão que eu levantei na última reunião relativamente à questão do "Forest". A GNR foi lá, e eles tinham dito que disseram à GNR que tinham uma licença especial de ruído, e depois..."-----*

Senhor presidente: *"Sim, mas a GNR foi lá, naturalmente, ele tem que apresentar a licença que tem, ou não tem, se não tem, não apresenta, claro."-----*

Senhor vice-presidente: *"Isso é como uma licença qualquer de utilização."-----*

Senhor presidente: *"Exatamente."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois, exato."-----*

Senhor vice-presidente: *"Das duas uma..."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Alguma das partes, falhou ali."-----*

Senhor vice-presidente: *"Senhor vereador, a questão do diz que disse, estamos a partir do pressuposto que, efetivamente, a GNR foi lá e que, efetivamente, eles*

disseram que tinham uma licença especial de ruído. Eu não sei qual foi o teor da conversa, nós não podemos adivinhar qual foi o teor da conversa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas já agora, a título de sugestão, não era importante, se calhar, cada vez que passam uma licença especial de ruído, comunicarem isso à GNR?"-----

Senhor vice-presidente: "Mas nós comunicamos."-----

Senhor presidente: "Isso assim era uma quantidade de comunicações que se faziam todos os dias."-----

Senhor vice-presidente: "Mas a Polícia Municipal tem conhecimento do teor daquilo que é deliberado em reunião de Câmara."-----

Senhor presidente: "A licença especial de ruído é avaliada pela Polícia Municipal."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas quem intervém na Polícia Municipal, de noite, é a GNR, que depois não tem esses..."-----

Senhor presidente: "Sim, mas está bem, mas não vamos agora estar a comunicar, cada vez que há qualquer coisa, para a GNR, também não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eles não precisam de comunicar, se tivessem uma pasta partilhada, onde estivesse lá as licenças todas que eles pudessem ter acesso..."---

Senhor presidente: "É uma questão de analisar isso, mas não sei, não vejo grande funcionalidade nisso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era só uma sugestão, porque aí a GNR sabe, quando é chamada, já sabe, "olha, estes têm licença especial de ruído, ou não têm".-----

Senhor presidente: "Há uma denúncia sobre uma determinada coisa, uma queixa, telefonam para a GNR a dizer que em tal parte assim, assim, há muito ruído. A GNR vai lá, pede a apresentação da licença especial de ruído, não tem ou tem. Ou tem e mostra, ou não tem e não mostra. Com certeza que ninguém que tenha uma licença pedida, não a mostra, tem que a mostrar."-----

Senhor vereador Victor: "Eu só acho é que isso facilitava o próprio trabalho da GNR. Se já tivesse a licença especial de ruído, já dizia à pessoa, "olhe, nós estivemos a ver, essas pessoas têm uma licença especial de ruído", evitava deslocação, é só isso."-----

Senhor vice-presidente: "Mas isso você está a partir do pressuposto, há licenças especiais de ruído que são passadas para fogos-de-artifício, e não cabe aí. O que você está-se a referir, é as licenças especiais de ruído que tem a ver com bares."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bares, festas..."-----

Senhor vice-presidente: "Bares e isso tudo. Já não faz sentido passar todas as licenças especiais de ruído. Na última deliberação de Câmara estiveram aqui 5 ou 6, que



eram para a questão do fogo-de-artifício, ou para a..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim."-----

Senhor vice-presidente: "Pronto, tudo bem, mas..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu acho que é simples de fazer, de partilhar essa informação."-----

Senhor vice-presidente: "É uma ideia."-----

Senhor presidente: "É uma questão de análise. Ainda aqui algumas questões sobre a questão de água. Na sexta-feira passada, dia 12, houve reunião da AMAL, e nessa reunião esteve presente o senhor Ministro do Ambiente, o senhor vice-presidente da APA, a senhora presidente da ERSAR, o senhor presidente das Águas do Algarve, o senhor presidente da CCDR, enfim, uma série de gente que veio a reboque dessa coisa toda, onde se falaram e se apresentaram algumas questões, e se discutiram algumas questões relacionadas com novas regras que irão sair, baseadas numa resolução que irá haver, resolução do Conselho de Ministros, dentro de pouco tempo, sobre algumas questões relacionadas com a poupança de água, mais com a poupança do que propriamente com, e a reutilização, e uma série de coisas. Com a reutilização, nós estamos numa candidatura, fizemos uma candidatura, as coisas vão andando um bocado lentamente, mas vão andando. Temos a questão das perdas, já temos obra feita, não sei se até já terminou, parece que até já terminou essa parte. Sobre a questão da reutilização, ainda digo que a parte da reutilização das águas das piscinas, está em andamento a obra, que é aquela obra que está a desenvolver-se ali na parte debaixo das piscinas, entre as piscinas e o campo de futebol, está ali a ser feita uma obra, tem a ver com isso. Depois, o que vai haver, em princípio, várias coisas, portanto, tivemos uma reunião com as Águas do Algarve, no sentido em que eles pediram para a Câmara reativar alguns furos e também pediram a outras Câmaras, claro, mas a esta também pediram 3 ou 4. Evidentemente, que os 3 ou 4 furos vão ser reativados, mas têm um problema, não têm nada, não têm bombas, não tem cabo, não tem nada, que roubaram tudo aqui há uns anos, com aquela febre do cobre, e levaram isso tudo. Eu, por acaso, falei com o ministro dessa área, ele diz que iriam participar no financiamento para repor funcionalidades nos furos, porque acho que cada furo com a falta da bomba e dos cabos e aquela coisa toda, aquilo são à volta de 100.000 euros, para reativar cada furo, portanto, ele diz que em princípio vão, o Ministério vai financiar. O que está previsto haver é alguma redução de pressão, e eu chamei à atenção também por causa dessa redução, que não fosse os primeiros, os últimos pisos de um determinado sítio mais tarde ficam sem água, e isso vai ser analisado, caso a caso, e ponto a ponto. Vai haver

também aumento da tarifa, para essencialmente aí segundo e terceiro escalão, que é onde há mais consumo, para ver se há uma redução do consumo. Os municípios vão ter que reduzir 15% a parte urbana, 15% o que têm estado a consumir, e se acontecer que, em 2 meses consecutivos se ultrapasse isso, depois fica no terceiro mês, fica com uma penalização de alguns cortes de água numa determinada altura. Não sei como é que isso vai ser feito, isto é o que está falado, está dito, enfim, portanto, temos que cumprir aquilo que está, isto para garantir que haja água, não é para garantir que não haja água, é para garantir que haja. Evidentemente que isto não resolve o problema, isto não resolve o problema, que estou farto de dizer, temos que fazer uma campanha, evidentemente. As pessoas têm que se aperceber que, realmente, o problema é grave, não é grave, é gravíssimo, é catastrófico. Eu não estou só preocupado, eu já ando preocupadíssimo há muito tempo, há muito tempo que ando a falar nisto, por isso é que eu aqui há um ano, determinei que se mudasse aqui as plantas, a qualidade das plantas e se alterasse a relva, pôr outras plantas. Evidentemente, que a parte dos Bombeiros até à rotunda, a plantação, aquilo correu mal, vai ser tudo repostado, aquilo foi um fiasco, aquela plantação ali, não pegaram, as plantas, ou pegaram, não sei, não sei o que é que aconteceu, mas eles já estão... Mas gasta-se muito menos água, é uma quantidade enorme de água a menos que se gasta em relva, e há de haver espaços onde é necessário deixar de regar, e tem que haver relva seca. As pessoas também, privados também têm... Falou-se também na questão dos segundos contadores, e os segundos contadores, provavelmente, vão ter que ser abatidos, ou dar de baixa, porque é para evitar que, os contadores o que é que vão regar? Vão regar relvas, a maior parte. As pessoas também, não percebo como é que há aqui, só agora é que se toma essa medida, há muitos anos que eu falo nisso, que é, como é que há um sítio onde há escassez de água, e ela não é de agora, já vem de há uns anos para cá, lentamente, gradualmente, e que tanta relva tem, isto é relva a mais. Inclusivamente, aqui há um ano e tal pensei em pôr todos os campos de futebol com relva sintética, como se faz nos outros países, por exemplo, mas enfim, não é muito bom para os estágios, mas de qualquer das maneiras, se calhar, qualquer dia vamos ter que ir para aí, mas o problema de todo não é só esse, é também todas as relvas que há aí nos jardins. Por exemplo, outra medida que está prevista é a deslocalização de lavagens, lavandarias. Por exemplo, aquela lavandaria ali, uma no Algoz, que é a Elis, vai ter que ir para outra zona do país, vai ter que se deslocalizar dali para outro lado. Se for uma rent-a-car muito grande, mas isso também já não há assim muito grandes, para lavagem de carros, têm que ir deslocar-se também para outro lado, enfim, tem que haver aqui algumas medidas que as pessoas podem,



eventualmente, não perceber. Eu também chamei a atenção da comunicação, porque isto, a comunicação nesta altura, a dizer que estamos a tratar não sei quê, não há água, há de haver agências, agências de turismo, que vão começar a canalizar os turistas, por exemplo, para a Turquia ou para a Tunísia, ou não sei para onde, porque aqui não vai haver água e as pessoas têm medo de vir para cá, isto vai ser, pode ser dramático. Já ouvi ontem, o Ministro tinha dito que tinham reunido já com os regantes, a agricultura, as associações de agricultores, e que estava tudo mais ou menos bem, com os cortes que está previsto, salvo erro, 20% ou 30%, não sei, à volta disso. Mas, afinal de contas, ouvi ontem o engenheiro Macário Correia a falar, a dizer que vai haver uma manifestação, acho que é em Loulé, uma manifestação, uma manifestação não, uma reunião com agricultores a contestar a questão da agricultura. Evidentemente, também percebo, se o turismo é uma atividade, a agricultura também é outra, é verdade. Agora, também já ouvi dizer que há pessoas a fazer furos de noite, também para não, isto há de tudo..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eles até de dia fazem, por aí."-----

Senhor presidente: "E se calhar de dia, escondidos aí num lado qualquer fazem, e ninguém vê, e pode haver pessoas..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Ninguém vê?!"-----

Senhor presidente: "Alguns veem."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "O problema é que também não há condições para fiscalização."-----

Senhor presidente: "Mas vão ser criados uma data de grupos de fiscalizações..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, já vi."-----

Senhor presidente: "Uns para uma área, outros para outra."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Tem que ter cuidado, senão ainda é chamado para um grupo desses."-----

Senhor presidente: "Isto é grupos a mais."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Há aí tanto grupo."-----

Senhor presidente: "Até já há um grupo para questão das grutas não sei de onde, Benagil ou não sei onde. Enfim, vamos lá ver o que é que sai aí."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Tem que se esconder, senão ainda é caçado para um grupo."-----

Senhor presidente: "Isto é muito, muito, é catastrófico, não é dramático, nem é preocupação, é catástrofe, e isso é uma catástrofe mesmo, e se não se começa rapidamente... Agora para o futuro, isso é outra coisa, porque isto estar a dizer que não

se fez isto, não se fez aquilo, agora não resolve nada. Agora temos que resolver o problema atual." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas a comunicação é importantíssima." -----

Senhor presidente: "Fundamental, eu chamei à atenção disso." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Aquela asneirada do Cristóvão, aquilo, aquele post que ele pôs no Face..." -----

Senhor presidente: "Não, é errado, completamente errado, por isso é que eu falei que a comunicação era fundamental ser bem feita, e ser no sentido de estarmos a preparar para haver água, e não a dizer que não há." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Exatamente." -----

Senhor presidente: "Senão é uma desgraça. As reservas começam a ser levantadas, não são feitas, as pessoas têm medo." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Têm medo, então e com reportagens dessas, têm medo e com razão, porque vão procurar destinos onde esse problema não se põe. Eu acho que o problema aqui é tentar resolver, não é começar já a dizer que não venham que não há água. É o que alguns estão a fazer." -----

Senhor presidente: "Não, isso é a pior coisa que se pode fazer. Acho que pode correr o risco de o Algarve ter mais vinho que água, não sei, mas às tantas, pode-se correr esse risco." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É uma alegria para muita gente." -----

Senhor presidente: "Até pode ser." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas então também está-se a usar muito as massagens, os banhos de vinho, para a pele." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, nesse campo, já agora saber em que ponto é que está a questão da dessalinizadora?" -----

Senhor presidente: "A dessalinizadora, vão abrir concurso agora em janeiro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Também é estratégico isso avançar rapidamente." -----

Senhor presidente: "Acho que vão abrir concurso em janeiro, e a ligação ao Pomarão, acho que é só para ..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Embora tenho lido opiniões sobre a dessalinizadora, começo a ficar preocupado com a história da..." -----

Senhor presidente: "Não, isso é opiniões, divergem." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, mas com os valores, ou seja..." -----

Senhor presidente: "Do sal?" -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, o valor da água..." -----



Senhor presidente: "O dinheiro? É cara."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Em contrapartida com outros processos, que poderiam ser, eu também não sei, não sou especialista na matéria, mas eu acredito que..."-----

Senhor presidente: "É mais cara."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Acredito que algumas coisas que estão escritas seja o projeto ..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vai ter grandes consumos de energia."-----

Senhor presidente: "Não, mas é mais cara. Então a água dessalinizada é mais cara que a subterrânea, e é mais cara que a das barragens."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Aquilo tem uma coisa boa."-----

Senhor presidente: "Só que as barragens servem para quê? Se não chover, onde é que as barragens têm água? Não têm."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Aquilo tem uma coisa boa, é que pelo menos, tendo a dessalinizadora aqui por perto, pelo menos acho que há uma garantia maior que as nossas redes, entre aspas, possam ficar mais..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não vai faltar água, é estratégica."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Achas que não? Digo eu, não sei."-----

Senhor presidente: "Não sei, aquilo entra no sistema todo."-----

Senhor vice-presidente: "Isso foi a questão que eu coloquei."-----

Senhor presidente: "Não, aquilo entra no sistema, aquilo não pode ser só para aqui."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu não estou a dizer que..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas para aqui tem que estar..."-----

Senhor vice-presidente: "Mas ainda ontem..."-----

Senhor presidente: "Eu estou a ver é aí outra coisa, que depois eu digo o que é que estou a ver, um dia destes."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas psicologicamente, para quem olha para Albufeira, tem uma dessalinizadora, psicologicamente funciona assim."-----

Senhor vice-presidente: "Mas é o futuro."-----

Senhor presidente: "Mas não pode ser outra coisa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem uma dessalinizadora, não vai faltar água."-----

Senhor presidente: "Agora, depois tem que se fazer transvases, tem que fazer não sei quê, mas isso é depois. Agora temos de resolver é o problema atual, do momento, e o problema do momento é um momento de crise, e é preciso que as pessoas entendam isto. Não é ali ao lado que há o problema, é aqui mesmo, aqui e em todo o lado, no

Algarve."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Começa-se a abordar muito, as pessoas começam a... o mercado nacional..."-----

Senhor presidente: "Não, e depois é a questão da procura, depois há países que oferecem condições melhores, as agências começam a levar tudo para lá."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, e garantias dadas."-----

Senhor presidente: "Por exemplo, eu estive aqui há uns anos, há 3 anos, foi na altura da pandemia, estive a visitar uma ali em Alicante, por exemplo, nessa altura estava parada, porque não era preciso água. Não é preciso estar sempre a trabalhar."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Então, não havia consumos, os consumos eram menos."-----

Senhor presidente: "Pois, então vamos aqui à Ordem do Dia. Sobre a questão de algumas questões, esqueci-me da questão de, tenho isso, mas não tenho, a questão da Feira de Caça e Pesca, tenho até já o Estudo, para a próxima reunião trago para ficar aqui também na ata, o Estudo de Impacto feito pela Universidade, e tenho aqui a documentação relativa ao pagamento da água, a dívida da água do meu chefe de gabinete, Délio Pescada. Até ao momento que eu veja, está tudo cumprido aqui em termos de, não sei se..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Senhor presidente: "Já tinha isso há tempos, só que agora... Isso é para depois ficar aí."-----

Senhor vice-presidente: "Para dar entrada, não é?"-----

Senhor presidente: "É, claro. Vamos aqui então... e depois há questões que são levantadas e são respondidas logo aqui no momento, não carece de vir, depois senão, daqui a pouco não conseguimos fazer outra coisa, e os serviços não conseguem fazer outra coisa, senão andar a escrever respostas. Eu mandei, não sei se viu?"-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Vi."-----

Senhor presidente: "O SGD para apurar o que é que não foi respondido da última reunião, que é para se responder então por escrito. É essas, ou por escrito, ou aqui na reunião, ou oralmente, isso agora também pode acontecer isso."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e



um de novembro de dois e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Senhor vereador António Coelho: "Quero lembrar que foi feito um investimento para colmatar a grave falha que consistia o hiato entre as reuniões de câmara e a disponibilização e aprovação das atas correspondentes, assim como a respetiva publicação para consulta pública e continuamos com atrasos e, portanto, pergunto o porquê destes atrasos? E o porquê do retrocesso novamente a um hiato de quase 2 meses? Hoje estamos aqui a aprovar a ata da reunião de câmara de 21 novembro e hoje já é dia 16 de janeiro, portanto o que é que se está a passar em relação a este?"-----

Senhor presidente: "Não há um software?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Já está."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Já está, na próxima reunião virão mais atas, isto foi agora o fim do ano."-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 455-E/2023, de vinte e três de dezembro**, que regulamenta a contribuição extraordinária sobre os apartamentos e estabelecimentos de hospedagem integrados numa fração autónoma de edifício em alojamento local («CEAL»); -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 125/2023, de vinte e seis de dezembro**, que procede à alteração da transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 127/2023, de vinte e seis de dezembro**, que estabelece o regime jurídico aplicável à rede de equipas de turismo no estrangeiro do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2023, de vinte e seis de dezembro**, que reconhece que em Portugal estão reunidas as condições para cumprir a meta de proteção legal de, pelo menos, 30 % da superfície terrestre continental; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191/2023, de vinte e seis de dezembro**, que aprova o balanço das realizações das ações da Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de vinte e seis de dezembro**, que aprova o Programa Nacional de Investimentos para a década de 2021 a 2030; -----

- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 141/2023, de vinte e sete de dezembro**, que recomenda ao Governo que aprofunde o processo de deslocalização de entidades e serviços públicos; -----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 130/2023, de vinte e sete de dezembro**, que cria um regime de apoio extraordinário à renda suportada por docentes colocados em estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação; -----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 132/2023, de vinte e sete de dezembro**, que estabelece a compensação aos senhorios e os limites da renda a fixar nos contratos de arrendamento para habitação anteriores a 1990, na sequência da não transição desses contratos para o NRAU; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 142/2023, de vinte e oito de dezembro**, que recomenda ao Governo que reforce os programas de apoio pedagógico para crianças e jovens em acolhimento, como o plano CASA, e que estes programas incluam medidas concretas para crianças e jovens estrangeiros e com necessidades educativas; -----
- ◆ **Da Lei n.º 81/2023, de vinte e oito de dezembro**, que transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 454/2023, de vinte e oito de dezembro**, que aprova os requisitos técnicos e de funcionamento gerais das instalações desportivas de uso público; -----
- ◆ **Da Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro**, que aprova o Programa Nacional de Habitação 2022-2026;-----
- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 2/2024, de cinco de janeiro**, que procede ao alargamento dos serviços competentes para a emissão da certificação da incapacidade temporária para o trabalho e à autodeclaração de doença;-----
- ◆ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2024, de cinco de janeiro**, que cria o Parque Natural Marinho do Recife do Algarve - Pedra do Valado; -----
- ◆ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2024, de cinco de janeiro**, que aprova a Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime - 2024-2028; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 7-A/2024, de cinco de janeiro**, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e



compensação;-----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 10/2024, de oito de janeiro**, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria;-----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 11/2024, de oito de janeiro**, que altera o estatuto das orquestras regionais e estabelece as condições para a atribuição de incentivos pelo Estado à sua atividade;-----

◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de oito de janeiro**, que aprova a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050;-----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 1/2024, de nove de janeiro**, que recomenda ao Governo que promova melhores condições de acesso ao trabalho para estudantes;-----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 2/2024, de nove de janeiro**, que recomenda ao Governo a realização de um novo estudo epidemiológico nacional de saúde mental;-----

◆ Do **Decreto do presidente da República n.º 9/2024, de dez de janeiro**, que ratifica a denúncia, pela República Portuguesa, do Tratado da Carta da Energia, incluindo anexos, decisões e ata final, e o Protocolo da Carta da Energia Relativo à Eficiência Energética e aos Aspetos Ambientais Associados, assinados em Lisboa, em 17 de dezembro de 1994;-----

◆ Do **Decreto do presidente da República n.º 12/2024, de dez de janeiro**, que ratifica a Convenção n.º 190 sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 108.ª Sessão, realizada em Genebra, a 21 de junho de 2019;-----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 4/2024, de dez de janeiro**, que aprova, para ratificação, a denúncia, pela República Portuguesa, do Tratado da Carta da Energia incluindo anexos, decisões e ata final, e o Protocolo da Carta da Energia Relativo à Eficiência Energética e aos Aspetos Ambientais Associados, assinados em Lisboa, em 17 de dezembro de 1994;-----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 7/2024, de dez de janeiro**, que aprova, para ratificação, a Convenção n.º 190 sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 108.ª sessão, realizada em Genebra, a 21 de junho de 2019;-----

- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 12/2024, de dez de janeiro**, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; ----
- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 13/2024, de dez de janeiro**, que aprova medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública; -----
- ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2024, de doze de janeiro**, que aprova a Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030; -----
- ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024, de doze de janeiro**, que aprova o Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026; -----
- ◆ Da **Declaração de Retificação n.º 1/2024, de doze de janeiro**, que retifica a Portaria n.º 349/2023, de 13 de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, que define as condições de organização, funcionamento e instalação a que devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas; -----
- ◆ Da **Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2024, de doze de janeiro**, Acórdão do STA de 19/10/2022, no processo n.º 77/22.8BALSb - Pleno da 2.ª secção Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos:-----
 «I - No respeitante aos imóveis adquiridos ao Estado, Regiões Autónomas ou Autarquias Locais ou mediante arrematação judicial ou administrativa, ou ainda adquiridos no âmbito de processos de insolvência ou processos especiais de revitalização sob controlo judicial, o valor que serviu de base à liquidação de IMT não é o VPT definitivo, mas sim o preço constante do acto ou contrato, dando expressão ao art. 64.º do CIRC em conjugação com o que decorre da regra 16.ª do n.º 4 do art. 12.º do CIMT. -----
 II - Nos termos do artigo 64.º do Código do IRC, no caso dos imóveis adquiridos por rescisão antecipada do respectivo contrato de locação financeira imobiliária e alienados a terceiros, o valor de aquisição dos referidos imóveis deve ser o VPT da aquisição que serviu ou serviria de base à liquidação de IMT no momento dessa aquisição.»; -----
- ◆ Da **Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 5/2024, de doze de janeiro**, que Acórdão do STA de 23-11-2023, no Processo n.º 3/09.0BEPRT - Pleno da 1.ª Secção Uniformiza-se a jurisprudência nos seguintes termos:-----
 O artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 312/99, de 10 de agosto, estabelece nos seus n.os 3 a 5 uma redução faseada dos módulos de tempo de serviço previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de novembro, a qual, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo 20.º, deve ser aplicada ainda antes de 10 de outubro de 2001 - data em que os módulos de tempo de serviço previstos no artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 312/99 se tornaram aplicáveis -, determinando tais reduções, por força do n.º 6 do



citado artigo 20.º, o reposicionamento na carreira dos docentes que se encontrem em escalões posteriores, desde que se mostrem observados os demais requisitos para a progressão nos escalões estatuídos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/99; -----
A não observância, por parte do docente, do prazo para apresentação do documento de reflexão crítica previsto no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 11/98, de 15 de maio, não determina a desconsideração do tempo de serviço correspondente ao atraso para efeitos de progressão nos escalões. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Acerca da aquisição do estudo de avaliação de impactos do evento de fim de ano em Albufeira, já o tínhamos feito de alguma maneira, saudamos aqui a realização deste estudo pela importância que os resultados podem ter na calibração, acima de tudo, do investimento feito neste evento. E, independentemente das suas conclusões e consequências, achamos que é algo que deveria ter sido feito há mais tempo e até ser mais abrangente e diríamos aqui que era necessário abraçar os eventos de maior investimento do município, de forma a permitir também delinear uma estratégia anual coerente com os resultados dos estudos e objetivos estratégicos. Até à data, a perceção da sua eficácia parece-nos que tem ficado ao critério do número de afluência e posteriormente de agrupamentos de perceções pessoais e tendenciosas, pontualmente, seja para o lado pró ou contra. De alguma maneira, o que quero reforçar aqui é que queremos ter acesso aos resultados de todos estes estudos que estão de alguma maneira encomendados sobre estas matérias, portanto, o presidente há pouco disse que, de alguma maneira, já tem alguma informação e que, quando for oportuno, vai disponibilizar, o da Feira de Caça e Pesca. E gostaria também de deixar aqui alguns pontos sobre o Natal e ano novo. Já é normal que os ajustes diretos, sobretudo nos eventos, aconteçam e sejam comunicados muito depois dos eventos e assistimos aqui a mais uma série de ajustes relacionados com o Natal e com o Ano Novo, pelo que dificulta a contabilização dos custos finais de cada evento. Por isso pergunto quanto é que se prevê que tenham custado os eventos de Natal ao município? E sobre o Ano Novo, pergunto ao senhor presidente se continua a*

manter a fasquia de aproximadamente 800.000 euros de previsão de custos?" -----

Senhor presidente: "Bom, sobre isso, o estudo de impacto da Feira de Caça e Pesca está feito, este aqui do último está a ser feito, portanto, ainda não está terminado. Relativamente aos custos, quer de um quer outro, estão a apurar isso para ver se se consegue sistematizar e arranjar aqui uma central de custos para cada evento mais volumoso. E a perspetiva não é só simplesmente o número de pessoas, a perspetiva e o estudo empírico do impacto deste final de ano é que toda a gente fala nisto a nível do país, isso não haja dúvida. Muita gente disse e telefonou-me de fora do país e mesmo de cá, de Albufeira, a dizer que para o ano vão lá para baixo para a baixa. Já há gente a pensar em alugar apartamentos. Portanto, o número de licenças especiais de ruído aí dos hotéis que fizeram, que lançaram fogo de artifício, tem subido grandemente ao longo destes anos. Isso é sinónimo de quê? Sinónimo de que os hotéis estão repletos, portanto, estão ocupados quase a 100%, ou praticamente, ou se calhar alguns deles até a 100%. Portanto, também há esse impacto, não é só o impacto do número de pessoas que está lá no areal, nem pouco mais ou menos, há estes impactos todos. Há os impactos de toda a gente que abriu e trabalhou relativamente bem, portanto, lá na baixa e não só e à volta daqui. Há também o impacto neste momento há sítios do Algarve estão muito mais despidos de gente e estamos no mês de janeiro, que é naturalmente dos meses se calhar mais fracos, ou teoricamente mais fracos. E Albufeira tem bastante gente e tem hotéis até praticamente cheios, portanto, tudo isto tem a ver também com isso. Evidentemente que depois haverá um estudo mais objetivo e mais concreto, mas isto são perceções que vamos tirando, evidentemente, não estou a dizer com tudo isto que isto são eventos baratos, não são, evidentemente que não são, portanto, mas também tem que se investir para colher algumas coisas, tem que se investir alguma coisa. Portanto, isso, evidentemente, não pode ser só uma festinha, fazer uma festinha só para dizer que se faz a coisa, não. Qualquer município aí do interior faz já uma festa relativamente grande. Nós também temos que pugnar por aquilo que somos, que é, teoricamente e denominado a capital do turismo e sem promoção turística também não vamos lá, tem que haver promoção aos mais diversos níveis, também importante. Pronto, era isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, só mais uma questão. Aí nas outras informações, portanto, ali nas informações, está aqui o Concurso Público Urgente para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância em Vários locais, Equipamentos e Eventos do Município de Albufeira. Pergunto se este concurso também contempla a vigilância para o Centro de Saúde? Que tem estado ali com algumas



intermitências e constrangimentos.” -----

Senhor presidente: *“Mas isso dentro de pouco tempo vai ser preparado um concurso grande para vários anos, 2, 3 anos, que este não engloba tudo, para evitar este tipo de parcelas, onde incluir logo os sítios onde normalmente é preciso segurança. Há de ter uma bolsa de horas, é o que eu estou a perspetivar, uma bolsa de horas para acorrer a essa bolsa nos períodos em que faz falta haver um evento qualquer que a câmara organize, nomeadamente um fim do ano, por exemplo, que é preciso gente deste tipo para não estarmos sempre aflitos que acaba o contrato naquele ano e depois é preciso renovar, é preciso mais um ajuste direto e para evitar isso e para dar força às empresas para manter alguma sustentabilidade e algum equilíbrio, é preciso que seja mais que um ano, porque se for só uns meses, as empresas não podem agora recrutar. Uma empresa que ganhe um concurso destes não pode recrutar agora, sei lá, cem pessoas para depois para o ano tem que os despedir porque não ganhou o concurso. Ora, isto assim dá pouca estabilidade. Se houver um concurso por exemplo a 3 anos, até ao limite de um determinado valor, é muito diferente, é completamente diferente, porque já permite uma estabilidade maior, até em termos empresariais e em termos de função dos trabalhadores que vão prestar serviços. Portanto, isso está a ser preparado e dentro de pouco tempo irá sair. Mas este cobre o Centro de Saúde, claro, obviamente que é um dos sítios onde permanentemente tem que haver lá elementos dessas unidades de segurança.” -----*

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informação dos serviços sobre a execução financeira do Município, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador António Coelho: *“Na página 3 dos pagamentos aparece o pagamento de 60.000 euros à empresa Teodósio, Motorsport, Unipessoal, Limitada, que está classificada numa rubrica de transferências correntes 0204.01.02. Aqui a pergunta que eu coloco é se está correto classificar o pagamento a uma empresa de um piloto em transferência corrente? Quando existe uma contraprestação e é o que se pode ler dentro do procedimento. Isto porque, de acordo com o que está numa nota explicativa desta rubrica, as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, não têm implicação por parte das unidades receptoras*

de contraprestação direta pelo organismo dador. Portanto, pergunto se isto está correto assim?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é no 3.2?"-----

Senhor presidente: "É o 3.2."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E o 3.2 é sobre a situação financeira também, não é?"-----

Senhor presidente: "É e aqueles mapas também."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, relativamente a este mapa que nós temos aqui e recebemos aqui, relativamente à situação financeira, duas questões, que estão relacionadas também com aquilo que eu referia anteriormente sobre a contratação. Analisamos aqui e vemos que há aqui um aumento dos impostos diretos de 9,63%, o que dá mais ou menos 4 milhões e 600 mil euros de acréscimo de receita, para além daquela que estava dotada. O que vem mostrar aquilo que eu falei sobre a questão da contratação, porque quando olhamos aqui para as despesas que são de bens e de capital, uma taxa de execução de 30,57%, que é uma execução muito baixa e é neste sentido que eu vinha reforçar a situação de ser feita uma intervenção relativamente à questão da contratação, porque estamos a falar do funcionamento de serviços e isso depois faz este efeito de arrastamento relativamente à execução da despesa que é necessária para investir no funcionamento dos serviços. Outra situação que eu vi aqui tem a ver com 79% de execução das despesas com pessoal. A minha dúvida aqui é, tendo em conta que não chegou aos 100% de dotação, a minha dúvida é se ficou alguma dívida relativamente ao pessoal? Nomeadamente referente a progressões? Ou se tem a ver com o atraso no concurso dos assistentes operacionais? Eram 50 que estão previstos neste ano e passaram agora para este? E queria saber a que se deve esta diferença relativamente às despesas com o pessoal?"-----

Senhor presidente: "Bom, sobre a questão do pagamento ao Teodósio estar mal classificada."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Tenho que ver."-----

Senhor presidente: "Pois, não quero que esteja mal classificado, não é esse o objetivo. Sobre a questão do pessoal."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Tem a ver com aquilo que é o quadro de pessoal inicial e aquilo que foi no final do ano, ou seja, as pessoas não chegaram a ser contratadas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E não há nada ao nível das progressões que ficaram de um ano para o outro?"-----



Senhor presidente: "Acho que não."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Não é significativo, é mais os novos postos."-----

Senhor vereador António Coelho: "Pronto, isto é de alguma maneira uma análise que é feita, portanto, é perceptível que, de acordo com aquilo que aqui está, foram pagos na totalidade 11.381.505,80 euros, aquilo que nos parece em termos de tesouraria é que não é a melhor forma de atuar, portanto, deixar os pagamentos desta monta, desta forma, para o final do ano e de pagar tudo de uma vez. E a verdade é esta, portanto, de alguma maneira, o vereador Victor Ferraz também já frisou, estamos a chegar ao fim do ano de 2023 e deparamo-nos com os mesmos problemas que temos vindo a afirmar desde o início do nosso mandato, com fracas execuções orçamentais do PPI, despesas de investimento e de carácter estrutural, como execução de 30,57%, o que é uma execução baixíssima e que pronto, isto terá, naturalmente, penalizações para todos nós. Em contraponto, temos uma execução de receita de 107,63%, o que demonstra que, em termos de receitas estamos bem, é verdade, angariamos muita receita, sendo que este não é o nosso problema e apenas gostaria de saber a que é que se deve esta execução de alguma maneira anormal? Em que temos 174,66% de outras receitas de capital, mas também se consegue verificar que a despesa corrente, como já foi dito, tem uma execução de 78,93% e a despesa de capital tem uma execução de apenas 32,95%. Isto de alguma maneira e alinhado, alinhado não, ao contrário, se calhar, em parte, do que foi dito pelo senhor vereador Victor Ferraz, nós temos vindo aqui a apregoar, por assim dizer, uma excessiva terciarização de serviços e a não utilização dos recursos humanos e materiais do município para a prossecução das funções fundamentais. É entendimento que precisamos de mais atuação dos recursos humanos da câmara, que tem conhecimentos e competências tão boas ou maiores do que as empresas que prestam serviços e que fazem melhor e mais em conta do que muitos dos serviços que estão a ser contratados aqui. Portanto, este comparativo dos 78% e dos 32%, se calhar poder-se-iam de alguma maneira diluir. E resultando, naturalmente, numa maior poupança para o município e de alguma maneira, faço referência que devemos pensar com urgência na reorganização dos serviços municipais, criando equipas multidisciplinares e mais unidades específicas e menos estruturas pesadas e pouco eficientes, no sentido de corresponder àquilo que acabo de dizer."-----

Senhor presidente: "Bom, isso só merece um comentário, que é, relativamente à questão de não recorrer, portanto, a fornecimentos exteriores, fornecimentos de serviços, era bom que isso acontecesse. Aliás, a perspetiva que tenho e as instruções que dou é sempre reduzir e temos que reduzir a aceleração e só agir em sítios muito

concretos, cirurgicamente, que é a questão dos técnicos superiores, que isso temos já em quantidade suficiente para muitos serviços até, eventualmente, um ou outro a mais, não sei se há. Relativamente aos operacionais, aí é que é o grande problema, isso é que faz com o que haja muitos serviços em que tem que se recorrer ao exterior, porquê? Abre-se concursos e muitas vezes não há, ainda agora vão ser abertos alguns concursos nessas áreas e muitas vezes não há sequer concorrentes. Portanto, isso é uma coisa que não se consegue assim de um pé para a mão resolver o problema, portanto, evidentemente que isso são coisas que vão acontecendo. Relativamente aqui às informações dizer que o visto da Unidade de Cuidados Continuados também já veio ontem do Tribunal de Contas, portanto, está já em condições de começar."-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era para verificar o ajuste direto que foi feito do espetáculo do Richie Campbell, o que aparece na base.gov, a fundamentação...."-----

Senhor presidente: "Isso já foi apresentado aqui na última reunião. Eu mandei ver isso, os valores."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas não é isso que eu estou a falar."-----

Senhor presidente: "Não é isso?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, para além dessa questão, é a fundamentação do próprio ajuste direto que aparece lá na base.gov. Aparece lá a fundamentação, que é a alínea d), do número um, do artigo 20.º da Contratação Pública. E esse artigo refere-se a ajustes diretos abaixo dos 20.000 euros, portanto, aquilo há ali uma coisa que não bate certo, custou 72.600."-----

Senhor presidente: "Doutora Carla, veja lá, tome lá atenção a isto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Na base.gov foi lançado o fundamento do ajuste direto do espetáculo do Richie Campbell com base no fundamento da alínea d), do número um, do artigo 20.º e esta alínea d), do número um, do artigo 20.º refere-se aos ajustes diretos, mas inferiores a 20.000 euros."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Deve ter havido ali um critério material, vamos ver."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É ver o que está ali porque depois não bate certo se houver uma fiscalização relativamente a isso. Outra informação, na altura, quando levantei a questão do bar The Forest, eu pedi também que fosse feita uma fiscalização ao local relativamente ao funcionamento e à estrutura daquilo e neste momento ainda não tenho esse relatório da... Não tem só a ver com o ruído, mas tem com a própria estrutura do espaço e era para receber esse relatório da fiscalização. Eu sei que foi lá



o fiscal à obra." -----

Senhor vice-presidente: "Não há obra no Forest, há um edifício." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não há obra, mas sei que foi lá a fiscalização ao local. Porque eu tenho dúvidas ali relativamente a algumas situações sem ser a questão do ruído." -----

Senhor vice-presidente: "Eu não tenho dúvidas nenhuma." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas como solicitei esse relatório da fiscalização, vinha pedir esse relatório da fiscalização que lá foi para me entregarem, está bem?" -----

Senhor presidente: "Está." -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, em onze de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias de janeiro também corrente: -----

- Guia Futebol Clube, para deslocação a Ourique, no dia catorze; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Olhão, no dia catorze; -----
- Imortal Basket Clube, para deslocação a Portimão, no dia catorze; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Tomar, com saída no dia treze e regresso no dia catorze; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do presidente, em onze de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão, ambas no dia treze de janeiro também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em onze de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e religiosas, nos seguintes dias: -----

- Diocese do Algarve, para deslocações a Silves, no dia dezassete de janeiro, de Faro a Paderne, no dia vinte e sete de janeiro e de Paderne a Faro, no dia quatro de fevereiro; -----

- FUETE - Associação de Dança de Albufeira, para deslocação a Espinho, com saída no dia vinte e sete de janeiro corrente e chegada no dia vinte e oito de janeiro também corrente; -----

- Grupo de Cantares de Janeiras "A Força da Tradição", para deslocação a Olhos de Água, Albufeira, com saída no dia dezanove de janeiro corrente e chegada no dia vinte de janeiro também corrente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de



Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mi e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DE LESTE - APOIO AOS IMIGRANTES DO ALGARVE - ENSAIOS DO CORO DE CANTO TRADICIONAL "VERETENO" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve, através dos e-mails anexos à presente, remetidos a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização dos Ensaios do Coro de Canto Tradicional "Vereteno", através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos paços do Concelho, às sextas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 22h00 durante o Ano de 2024.-----

Considerando: -----

1. Que a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve é uma associação sem fins lucrativos legalmente constituída, com sede no concelho de Albufeira; -----
2. Que a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve tem como objetivos: -----
 - a. Desenvolver nos termos da lei e dos estatutos a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude entre eles e os demais entes públicos ou privados;-----
 - b. Defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena

integração e inserção social e comunitária;-----

- c. Desenvolver ações de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;-----*
 - d. Promover e estimular as capacidades próprias, culturais e sociais das comunidades de imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida; ---*
 - e. Propor ações necessárias à prevenção ou cessação de atos e omissões de entidades públicas que constituam discriminação racial; -----*
 - f. Estabelecer intercâmbios com associações congêneres estrangeiras ou promover ações comuns de informação ou formação; -----*
 - g. Promover o apoio à saúde; -----*
 - h. Promover o apoio à família; -----*
 - i. Promover o desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e sociais; -----*
 - j. Promover as igualdades de oportunidades e de género;-----*
 - k. Promover a tolerância, diálogo intercultural e a solidariedade entre os povos;-----*
 - l. Criação de estabelecimento de apoio social, visando a situação de apoio a necessidades sociais, nomeadamente dos grupos vulneráveis. -----*
- 3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, todas as sextas-feiras a partir do dia 19 de janeiro (inclusive) até ao final do ano de 2024, no horário compreendido das 19h00 às 22h00; -----*
- 4. Que a cedência da Sala de Reuniões não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desse equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências da Sala de Reuniões poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente da própria autarquia;-----*
- 5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve através: -----

- a) Da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, no horário compreendido das 19h00 às 22h00, durante o Ano de 2024, para a realização dos Ensaios do Coro de Canto Tradicional "Vereteno"; -----*
- b) A cedência da Sala de Reuniões não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação*



desse equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências da Sala de Reuniões poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente da própria autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE DE BTT - AMIGOS DE ALBUFEIRA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Clube de BTT - Amigos de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Assembleia Geral Ordinária, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Clube de BTT - Amigos de Albufeira na realização da Assembleia Geral Ordinária, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - "FESTA DO ENTRUDO 2024" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - "FESTA DO ENTRUDO 2024" | PEDIDO DE APOIO -----

Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Festa

do Entrudo 2024", nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024, especificamente: -----

- Cedência do EMA (sala A, recepção com balcão de atendimento, camarins e copa), de 5 a 14 de fevereiro e cedência de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do espaço; -----

- Disponibilização de 100 cadeiras de plástico, palco com truss de metal e tela; -----

- Emissão de Licença Especial de Ruído para os dias 10 e 12 de fevereiro (das 20h00 às 3h00) e dia 13 de fevereiro (das 14h00 às 20h00) e isenção da taxa devida; -----

- Autorização para afixação de 3 faixas publicitárias alusivas ao evento (1 no EMA, outra na estrutura de Albufeira e outra de Olhos de Água) e isenção do pagamento da taxa devida. -----

CONSIDERANDO-----

• Que este evento tem como objetivo manter viva uma tradição em Albufeira, onde não faltarão as fantasias de carnaval bem como os bailes de máscaras; -----

• A natureza do evento, que, não sendo um evento pontual, se enquadra no âmbito dos festejos tradicionais do Entrudo, sendo já uma tradição anual no concelho de Albufeira; -----

• Que o evento conta com a participação de algumas Associações do Concelho de Albufeira, visando promover a interação entre as mesmas, seus dirigentes e demais população; -----

• Que o EMA se encontra disponível para acolher o evento, conforme o solicitado pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

• Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; -----

• Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

• Que o evento se enquadra nesta previsão legal; -----

• A informação/parecer dos vários serviços competentes desta câmara nas distribuições_SGDCMA/2023/93487_SGDCMA/2023/93634_SGDCMA/2023/93637. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e



Olhos de Água, na realização da "Festa do Entrudo 2024", nos seguintes termos: -----

- 1. Cedência da Sala A, receção com balcão de atendimento, camarins e copa do Espaço Multiusos de Albufeira, de 7 a 14 de fevereiro de 2024 (para montagens, realização do evento e desmontagens); -----*
- 2. Cedência da isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira; -----*
- 3. Disponibilização de palco, truss de metal e tela, conforme já montados ao fundo da sala A; -----*
- 4. Disponibilização de 100 cadeiras de plástico da DTDEC; -----*
- 5. Autorização para colocação de uma faixa alusiva ao evento na estrutura existente na fachada do EMA; -----*
- 6. Autorização para colocação de duas faixas publicitárias alusivas ao evento, nomeadamente: uma na estrutura dos semáforos perto da CMA e outra na estrutura em olhos de Água - Distribuição SGDCMA/2023/93634; -----*
- 7. Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido para os dias 10 e 12 de fevereiro - das 20h00 às 03h00 tendo em conta a natureza do evento, que não sendo um evento pontual se enquadra no âmbito dos festejos tradicionais do Entrudo, sendo já uma tradição anual no concelho de Albufeira, e para o dia 13 de fevereiro - das 14h00 às 20h00 - distribuição SGDCMA/2023/93637; -----*
- 8. Cedência da isenção de pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC na distribuição SGDCMA/2023/93637; -----*
- 9. Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- "XXI ANIVERSÁRIO DA NUCLEGARVE" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE - "XXI ANIVERSÁRIO DA NUCLEGARVE" | PEDIDO DE APOIO -----

Através de documentação anexa à presente proposta vem NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "XXI Aniversário da NUCLEGARVE", no dia 28 de janeiro de 2024, especificamente: ---

- Emissão da Licença Especial de Ruído, para o dia 28 de janeiro de 2023, das 13h00 às 20h00, conforme requerimento em anexo e isenção da respetiva taxa;-----
- Autorização para colocação de 1 faixa publicitária alusiva ao evento na estrutura frente aos semáforos da CMA, Albufeira. -----

CONSIDERANDO-----

- A NUCLEGARVE contempla, entre outros, nos seus fins estatutários a realização de atividades sociais, nomeadamente: apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho;-----
- A Associação tem sede no concelho de Albufeira, está englobada no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que, a fim de se puder concretizar o seu grande "sonho" projeto, pretende criar e manter em funcionamento um complexo social denominado "Aldeia da Solidariedade";-----
- Neste sentido a associação têm vindo a realizar vários eventos com o intuito de divulgar a associação e angariar novos sócios, para assim poder chegar mais junto da população, como é o caso do evento "XXI Aniversário da NUCLEGARVE";-----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----
- A Informação da DPMV, DJC e DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2024/1450. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, na realização do "XXI Aniversário da NUCLEGARVE", nos seguintes termos:-----

1. Emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 28.01.2024, no período das 13h00 às 20h00, conforme e nos termos da informação dos serviços da DPMV, anexa à presente proposta;-----
2. Disponibilização de espaço na estrutura localizada nos semáforos frente à Câmara Municipal de Albufeira para colocação de uma faixa publicitária alusiva ao evento, no período de 22 a 29 de janeiro de 2024, conforme informação dos serviços da DCRPRI;-----
3. Isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e



Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC." --
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;*-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de janeiro do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ALBUFEIRA ATIVA - PROJETO EDUCATIVO
"O ARCO DA IRIS" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quatro de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"ASSOCIAÇÃO ALBUFEIRA ATIVA - PROJETO EDUCATIVO "O ARCO DA IRIS" 2.ª EDIÇÃO | PEDIDO DE APOIO-----

Pela Associação Albufeira Ativa foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para dinamização do projeto educativo "O Arco da Íris", especificamente:-----

- Cedência da Sala A do EMA nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2024 (3 de fevereiro*

para montagens e 4 de fevereiro para realização do evento); -----

- Cedência de Isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA;-----
- Disponibilização de logística necessária ao evento: palco, 100 cadeiras e 30 mesas;---
- Disponibilização de equipamento de som, 1 microfone e extensões elétricas. -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Associação Albufeira Ativa é uma associação sem fins lucrativos e tem como fim desenvolver, apoiar e promover as áreas social, desportiva, cultural, educacional, ambiental, económica e do lar, intervindo junto dos associados e da comunidade;-----
- Que o evento relaciona a literatura e o brincar com a sustentabilidade, numa sinergia com o projeto "Brincar Seguro Correndo Riscos" -----
- Que se trata de um evento de entrada livre para famílias e crianças e contará com jogos, livros e dinâmicas diversas, revestindo-se, como tal, de interesse para o município e sua população; -----
- Que o evento contribuirá para a dinamização do EMA e para o aumento da oferta cultural do concelho;-----
- Que a Sala A do EMA se encontra disponível para acolher o evento, conforme o solicitado pela Associação Albufeira Ativa; -----
- Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----
- A Informação dos serviços competentes da CMA na distribuição SGDCMA/2024/106. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Albufeira Ativa, na dinamização do projeto educativo "O Arco da Íris", nos seguintes termos:-----

1. Cedência da sala A do Espaço Multiusos de Albufeira nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2024 (3 de fevereiro para montagens e 4 de fevereiro para realização do evento);---
2. Cedência da isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira;-----



3. Disponibilização de logística necessária ao evento, nomeadamente: palco e 100 cadeiras do EMA, bem como 5 mesas quadradas e 15 mesas retangulares da DTDEC; -
4. Disponibilização de equipamento de som para o dia 4 de fevereiro e respetivo apoio técnico por funcionário da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade, com recurso a trabalho suplementar no valor total 38,04€, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2024/106." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - "CARNAVAL TRAPALHÃO - FERREIRAS" | PEDIDO DE APOIO-----

Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Ferreiras solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "Carnaval Trapalhão", nos dias 11 e 13 de fevereiro, especificamente: -----

- Corte de estrada nos dias 11 e 13 de fevereiro, entre as 14h00 e as 17h00, na Avenida 12 de julho, no percurso onde decorrerá o desfile de carnaval; -----
- Cedência de sinalética: 10 baias, 4 sinais de desvio de trânsito (2 à esquerda e 2 à direita), 2 sinais de trânsito proibido; -----
- Empréstimo de decoração alusiva ao Carnaval (bandeiras verticais); -----
- Empréstimo de elevador "barquinha" para colocação da decoração dos postes de iluminação; -----
- Apoio dos setores de eletricidade e estrada; -----
- Emissão da Licença especial de Ruído, para os dias 11 e 13 de fevereiro e isenção da respetiva taxa; -----
- Autorização para colocação de faixa publicitária alusiva ao evento, na estrutura da rotunda de Ferreiras e na estrutura dos semáforos frente à CMA em Albufeira; -----
- Assegurar o serviço de segurança e proteção na Avenida 12 de julho, nos dias 11 e 13 de fevereiro, entre as 14h00 e as 17h00, pelos serviços da Polícia Municipal e Proteção Civil. -----

CONSIDERANDO-----

- Que o Carnaval tem uma longa tradição em Portugal no geral, em Albufeira no particular, sendo esta tradição carnavalesca ainda hoje um dos mais importantes

"ciclos" festivos do país; -----

- Que a existência de diferentes desfiles ao longo desta época carnavalesca é uma forma de perpetuar esta tradição e manter vivos os costumes de geração para geração; -----
- Que este tipo de evento promove o convívio social; -----
- Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- A informação dos vários serviços competentes da CMA, na distribuição SGDCMA/2024/1082. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras, na realização do "Carnaval Trapalhão - Ferreiras", nos seguintes termos: -----

- 1- Autorizar o corte de trânsito, nos dias 11 e 13 de fevereiro, entre as 14h00 e as 17h00, na Avenida 12 de julho, entre a rua do mercado (antiga sede da junta de freguesia) e a rotunda localizada no acesso ao Intermarché e ao Aldi, para realização do desfile de Carnaval, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve: -----

"Face ao acima solicitado não se vê inconveniente na realização do evento desde que: ----

Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

- A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

- A organização tenha seguro adequado ao evento; -----

- Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

- A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes, que participam neste percurso; -----

- Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos." -----



- 2- *Cedência de sinalética de trânsito pela DISU-DAVEGF; -----*
- 3- *Disponibilização de 10 baias da DTDEC, devendo o transporte e devolução ficar a cargo da Junta de Freguesia de Ferreiras;-----*
- 4- *Empréstimo de elevador "barquinha" para colocação da decoração dos postes de iluminação, tendo em conta a informação da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade na distribuição SGDCMA/2024/1082;-----*
- 5- *Emissão da Licença especial de Ruído, para os dias 11 e 13 de fevereiro, entre 14h00 e as 17h00, conforme e nos termos da informação da DPMV em anexo à presente proposta; -----*
- 6- *Autorização para colocação de faixa publicitária alusiva ao evento, na estrutura da rotunda de Ferreiras e na estrutura dos semáforos frente à CMA em Albufeira; ----*
- 7- *Isenção do pagamento de todas as taxas municipais inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC; -----*
- 8- *Assegurar o serviço de segurança e proteção na Avenida 12 de julho, nos dias 11 e 13 de fevereiro, entre as 14h00 e as 17h00, pelos serviços da Polícia Municipal e Proteção Civil da CMA, conforme e nos termos da informação da DPMV e SMPC na distribuição SGDCMA/2024/1082." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA NA
REALIZAÇÃO DO "CAMPEONATO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA DE SUB-
21 EM LATINAS E STANDARD E 1.ª JORNADA DA TAÇA DE PORTUGAL EM
LATINAS E SANTDARD" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva, foi solicitado A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA apoio para a realização do Campeonato Nacional de Dança Desportiva de Sub-21 em Latinas e Standard e 1.ª Jornada da Taça de Portugal em Latinas e Standard nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2024 no Pavilhão Desportivo de Albufeira.-----

Considerando que:-----

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva e é também uma forma de enriquecer a oferta cultural e desportiva do Município;-----*
2. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no*

nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----

3. Que o evento conta com a participação de atletas de todas as regiões do país e Madeira e Açores, júris internacionais e alguma imprensa da especialidade; -----
4. Que o evento propõe-se divulgar e promover Albufeira, bem como a prática das danças de salão, uma actividade desportiva em grande desenvolvimento no país; -----
5. Trata-se de mais um grande evento ligado à Juventude e ao Desporto, o que contribui para reforçar a imagem de Albufeira como um concelho jovem, dinâmico e com qualidade de vida; -----
6. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
7. A presente cumpre:-----
 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º.-----
8. A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de € 13.000 (treze mil euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 040701; Projeto GOP n.º 2024/5081, tendo sido atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:-----

Proponho: -----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira nos dias 27 e 28 de Janeiro assim como os meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -
- Divulgação do evento nos meios de comunicação ao dispor do Município; -----
- Comparticipação financeira de € 13.000,00 para fazer face a despesas com a realização do evento (estadias, alimentação, pagamento dos júris, transporte da pista de dança, sistema de som e iluminação, prémios, licenças, imagem, etc)." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - MULTICOMPETÊNCIAS, LDA - AÇÃO DE FORMAÇÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Multicompetências, Lda. veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de formação com capacidade para acolher entre 20 a 30 pessoas, com cadeiras, uma mesa e local para projeção, para ministrarem uma ação de formação para "Manobrador de Máquina", no dia 27 de janeiro de 2024, das 09h00 às 18h00.-----

Considerando que:-----

1. A sala de reuniões do rés-do-chão do edifício sede da CMA se encontra disponível no dia e horário pretendido;-----
2. Trata-se de uma ação de formação que irá consistir numa oportunidade para o(a)s munícipes que trabalham com diferentes tipos de máquinas, e pretendam frequentar formação nessa área, para adquirirem conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho automotores, os quais só podem ser conduzidos por pessoas devidamente habilitadas; -----
3. Como contrapartida pela cedência da sala, a Multicompetências, Lda. compromete-se a formar e certificar dois trabalhadores deste Município, a título gratuito;-----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
5. A situação se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PREDIMED IMOBILIÁRIA, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - RETIFICAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pedido de utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Imobiliária, Mediação Imobiliária, Lda. | RETIFICAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO-----

Face à atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para o ano de 2024, há a necessidade de se proceder à retificação dos valores das taxas de utilização do Auditório Municipal, para os dias 19 e 20 de janeiro de 2024,

pela entidade acima identificada, nos termos que seguem.-----

CONSIDERANDO-----

- Que em Reunião de Câmara realizada no dia 21.11.2023 mereceu aprovação a Proposta relativa ao pedido de utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Imobiliária - Mediação Imobiliária Lda., para os dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano;-----
- Que a referida proposta informava que a utilização do Auditório Municipal estava sujeito ao pagamento das seguintes taxas, acrescidas de IVA: -----
 - € 79,57 - Montagens, dia 19 de janeiro, 10H00 às 18H00; -----
 - € 397,83 - Convenção Anual, dia 20 de janeiro, 09H00 às 18H00-----
- Que ao abrigo do art.º 58.º do Regulamento de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira os serviços afetos ao Departamento de Gestão Financeira procederam à atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento em Reunião de Câmara realizada no dia 21.11.2023; -----
- Que não foi exequível proceder à correção dos valores constantes na Proposta submetida a aprovação;-----
- Que a nova Tabela de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira, no Capítulo XXI / Auditório Municipal de Albufeira, determina as seguintes taxas de utilização, acrescidas de IVA à taxa de 23%:-----
 - € 84,76 - Montagens, dia 19 de janeiro, 10H00 às 18H00 -----
 - € 423,79 - Convenção Anual, dia 20 janeiro, 09H00 às 18H00 -----
- Que a proposta aprovada em 21.11.2023 previa a possibilidade de atualização das taxas para 2024.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Portugal - Mediação Imobiliária, Lda. ao abrigo da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, na sua versão atualizada.-----
- Informar a requerente que deverá proceder ao pagamento da taxa de utilização no valor de € 508,55, a que acresce IVA à taxa de 23%, por transferência bancária para MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA IBAN / PT50 0035 0018 00000500630 11.-----
- Demais condições de cedência serão mantidas nos termos anteriormente aprovados."

Senhor vereador António Coelho: "À semelhança do que aconteceu no ano passado foi pedido um valor errado em função das taxas que entraram em vigor, portanto, o ano



passado, sob o argumento que a culpa foi da autarquia, não do requerente, foi decidido que devia ser a câmara a assumir os custos do erro. Este ano, a leitura que se faz sobre a tomada de conhecimento do aumento das taxas foi exatamente... É curioso que foi exatamente no mesmo dia da votação do pedido e há também aqui uma argumentação que surge que é: "não foi exequível proceder à correção dos valores constantes na proposta submetida à aprovação." Portanto, nós estamos aqui com tratamento administrativo que me parece a mim que não tem tido a devida atenção e, portanto, repete-se aqui praticamente o mesmo erro do ano passado. E queria deixar aqui esta nota." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu queria também fazer uma intervenção nos mesmos moldes, porque eu lembro da discussão do ano passado, eu até defendi que isso não tivesse sido imputado a quem pediu o espaço, uma vez que não era da responsabilidade deles fazer essa parte e o município tinha que assumir essa parte. Este pedido aqui vem no mesmo sentido, parece-me a mim, e vou manter a mesma votação que eu fiz no ano anterior."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho.-----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - REDE GLOBAL GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS, S.A. - RETIFICAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pedido de utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela REDE GLOBAL, Gestão e Exploração de Franquias SA | RETIFICAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO-----

Face à atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para o ano de 2024, há a necessidade de se proceder à retificação dos valores das taxas de utilização do Auditório Municipal, para o dia 09 de maio de 2024, pela entidade acima identificada, nos termos que seguem.-----

CONSIDERANDO-----

- Que em Reunião de Câmara realizada no dia 21.11.2023 mereceu aprovação a Proposta relativa ao pedido de utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela

REDE GLOBAL, Gestão e Exploração de Franquias SA para o dia 09 de maio do corrente ano;-----

- Que a referida proposta informava que a utilização do Auditório Municipal estava sujeito ao pagamento do valor de € 265,22, acrescido de IVA;-----
- Que ao abrigo do art.º 58.º do Regulamento de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira os serviços afetos ao Departamento de Gestão Financeira procederam à atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento em Reunião de Câmara realizada no dia 21.11.2023;-----
- Que não foi exequível proceder à correção do valor constante na Proposta submetida a aprovação;-----
- Que a nova Tabela de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira, no Capítulo XXI - Auditório Municipal de Albufeira, determina como taxa de utilização o valor de € 282,53, a que acresce IVA à taxa de 23%;-----
- Que a proposta aprovada em 21.11.2023 previa a possibilidade de atualização das taxas para 2024.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela REDE GLOBAL, Gestão e Exploração de Franquias SA, ao abrigo da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, na sua versão atualizada.-----
- Informar a requerente que deverá proceder ao pagamento da taxa de utilização o valor de € 282,53, a que acresce IVA à taxa de 23% por transferência bancária para MUNICIPIO DE ALBUFEIRA IBAN - PT50 0035 0018 00000500630 11.-----
- Demais condições de cedência serão mantidas nos termos anteriormente aprovados."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho.-----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - DESPERTAR PARA O PALCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PEÇA DE TEATRO "UMA FARSA DE INÊS PEREIRA" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



**"PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA |
Despertar Para o Palco - Associação Cultural-----**

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 5 de março do presente ano, para levar a efeito a Peça de Teatro "Uma Farsa de Inês Pereira", com receita de bilheteira no valor de € 6,50.-----

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados;-----*
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----*
- Que evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira;-----*
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira;-----*
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento; -----*
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva; -----*
- Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----*
- Cumprimento dos horários previstos."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 2622/2024
- REQUERIMENTO =**

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 2622/2024 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o

prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 3950 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 7418, sito na Quinta da Palmeira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Prédio descrito na CRPA sob o n.º 3950 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7418, fração F, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Quinta da Palmeira, bloco I, n.º 21 -----

A presente distribuição tem origem com o anúncio publicado dia 8 de Janeiro no site da Casa Pronta. -----

O prazo para pronúncia é de 10 dias e termina no próximo dia 22 de Janeiro.-----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.-----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º - A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação actual. ---

Constata-se contudo que nos encontramos perante prédio edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície por 70 anos a partir de 1992.-----

Consta lavrado no registo que (cito):-----

"O DIREITO DE SUPERFICIE TEM O PRAZO DE 70 ANOS, renovável nos termos legais. A Câmara Municipal tem preferência na alienação e o direito a reversão no caso de a Associação de Moradores ceder a título da locação ou qualquer outro, o respectivo fogo ou fogos construídos com fins diferentes dos estabelecidos nos estatutos."-----

O prédio a transmitir, de acordo com a caderneta predial, corresponde a um apartamento de tipologia T3 com 74,76 m2 de área bruta privativa.-----

O valor de venda do prédio é de 190.000,00 €.-----

O valor patrimonial tributário atual é de 32.652,55 €-----

Perante o supra descrito, sou de parecer que:-----

Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície. -----

Caberá à Câmara decidir sobre o eventual exercício do direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na



transação do imóvel em causa. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Na sequência da aprovação da proposta de alteração do Sistema de Controlo Interno, ocorrida na Reunião de Câmara de 03/01/2024, designadamente no que diz respeito à constituição anual de fundos fixos (maneio), constatou-se que, por lapso, alguns valores constantes do mapa resumo da proposta apresentada não estavam coincidentes com os montantes descritos no mapa detalhado, designado por Anexo A, que se encontrava em anexo à mesma proposta, como seria devido. -----

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de se retificar os valores que constam da proposta aprovada, a 03/01/2024, sendo que onde consta o valor de "€ 190,00" deverá ler-se "€ 185,00", e onde consta o montante de "€ 130,00" deverá ler-se "€ 85,00", de onde resulta que o total de "€ 3.143,15" deverá ler-se "€ 3.093,15". ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CONTRIBUIÇÃO
FINANCEIRA MENSAL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem nos serviços da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Vem a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através do e-mail, relativo ao proc.º 2023/350.30.001/46, recebido a 18/12/2023, informar que a proposta relativa à contribuição financeira mensal, para o ano 2024, foi aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 20/11/2023.-----

A proposta relativa à contribuição financeira anual dos Municípios para a AMAL (quotização), a vigorar para o ano de 2024, é no valor de € 81.612,00 para o município de Albufeira. -----

Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar, sugiro que, a contribuição financeira mensal, no valor de € 6.801,00, seja apresentada em reunião de câmara para apreciação e deliberação.-----

À consideração superior."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ó senhor presidente, já o ano passado eu tinha-lhe

colocado esta questão e continuo a não perceber o porquê de Albufeira ser o segundo município que mais paga quando tem menos população, como é o exemplo de Portimão e Faro e quase a mesma de Olhão. Eu perguntei-lhe na altura qual era o critério? E o ano passado o senhor presidente disse que ia ver e prontos, acabo por voltar a colocar a questão precisamente para ser elucidado." -----

Senhor presidente: "Não é o que mais paga, Loulé é o que mais paga, por acaso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas continuamos a pagar mais, quando tem menos população que, por exemplo, Portimão e Faro, não é?"-----

Senhor presidente: "Sim, não estou a dizer o contrário."-----

Senhor vereador António Coelho: "Nós estamos a pagar quase o dobro de Olhão e gostava de saber quais são os critérios disto?"-----

Senhor presidente: "Doutora Carla, veja para lá quais são os critérios. Tem a ver com orçamentos, tem a ver com a questão das pessoas, mas também tem a ver com o orçamento."-----

Senhor vereador António Coelho: "Se possível, depois agradecia que me fizesse chegar essa informação. No ano passado o presidente disse que ia elucidar-me."-----

Senhor presidente: "Pois, passou-me, vou ver se consigo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a realização das despesas nela referidas.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"No seguimento de abertura de Concurso Público com vista à contratação da "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira" pelo período de 36 meses, o qual decorre no SGDCMA/2023/83732 e após abertura das propostas, no dia de hoje, um dos membros do júri declara o seu impedimento (etapa 16), sendo necessário alterar a sua composição."-----

Assim sendo, sugere-se a seguinte constituição do júri: Paula França, que presidirá, Elsa Ventura (1.º vogal), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Patricia Silva (2.º vogal), sendo suplentes Bernardo Cruz e Rui Guia, todos técnicos superiores na Divisão Financeira do Município de Albufeira."-----

Senhor vereador António Coelho: "Nós o que estamos aqui a olhar, portanto, é uma



informação dos serviços relacionada com o procedimento e gostava de saber qual foi a razão por que foi invocado agora o impedimento de um dos membros do júri?"-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Tem a ver com uma das empresas que concorre."-----*

Senhor presidente: *"A Melissa?"-----*

Senhora doutora Carla Farinha: *"A Melissa invocou o impedimento."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Mas qual é o motivo?"-----*

Senhor presidente: *"... De um operador económico relativamente ao qual existe um conflito de interesses, vindo por esse motivo dar conhecimento imediato." Portanto, é um conflito de interesses da pessoa."-----*

Senhor vice-presidente: *"Ainda bem que declara."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, designar os membros do júri nos estritos termos sugeridos.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ALBUFEIRA INTEGRA A BRINCAR" NO ÂMBITO DO AVISO FAMI2030-2023-5: EDUCAÇÃO INTERCULTURAL EM CONTEXTO ESCOLAR
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de dezembro último, do seguinte teor:-----

"CONSIDERANDO QUE:-----

- *O Aviso FAMI2030-2023-5: Educação intercultural em contexto escolar visa apoiar as comunidades educativas na prevenção/diminuição do abandono escolar precoce e do insucesso escolar de crianças e jovens nacionais de países terceiros através da educação intercultural em contexto escolar, como oportunidade e fonte de aprendizagem.-----*
- *O Aviso abrange as seguintes ações: a) criação de kits para a promoção e reforço da educação intercultural em contexto escolar; b) desenvolvimento e implementação de iniciativas de capacitação/formação e/ou produção de recursos pedagógicos de educação formal ou educação não formal em contexto escolar ou contextos complementares; c) desenvolvimento e implementação de programas de reforço da aprendizagem da língua portuguesa ou de línguas maternas para crianças e jovens nacionais de países terceiros.-----*
- *Foi preparada a candidatura designada de "Albufeira Integra a Brincar", que visa*

apoiar a comunidade escolar a promover a integração efetiva de nacionais de países terceiros, especificamente das crianças inseridas no 1.º ciclo do ensino básico no concelho de Albufeira, através de uma estratégia de educação não formal desenvolvida em contexto escolar, de promoção de tolerância e interculturalidade. Pretende-se assim a contratação de quinze animadores/brincadores a tempo parcial, um por cada equipamento/estabelecimento de ensino do conselho para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como de um coordenador técnico com horário completo e de um técnico de apoio à integração da língua portuguesa. ----

- Prevê-se que a operação tenha um custo no montante de 255.975,30€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros, e trinta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para a contratação de serviços, repartido da seguinte forma: -----
 - Ano 2024: 130.884,30€, com IVA incluído à taxa legal em vigor-----
 - Ano 2025: 125.091,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor -----
- A submissão das candidaturas, de acordo com a 1.ª alteração do Aviso, deverá ocorrer até ao dia 29 de dezembro de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura com esta nova componente, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DETERMINO: -----

- A formalização da candidatura "Albufeira Integra a Brincar", ao Aviso FAMI2030-2023-5: Educação intercultural em contexto escolar, nos moldes dos documentos em anexo; -----
- A criação de uma rubrica específica para o projeto, numa próxima revisão orçamental;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 56/PRR/GEPAC/2023 NO ÂMBITO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 08/C04-IO1/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATROS E CENTROS DE ARTE CONTEMPORÂNEA PÚBLICOS - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Prorrogação de prazo de Contrato de financiamento 56/PRR/GEPAC/2023 - Orientação Técnica n.º 08/C04-i01/2022 -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Orientação Técnica (OT) n.º 08/C04-i01/2022 insere-se no âmbito do Investimento "RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital", com concretização parcial através da implementação da Medida de Investimento "C04-i01-m02 - Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos Culturais" e com enquadramento na "Componente C04 - Cultura" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----*
- Que de acordo com a Orientação Técnica, o Município de Albufeira constitui-se com beneficiário final com o equipamento cultural "Auditório Municipal de Albufeira", e um apoio previsto no montante de 150.000€ (50.000€ para equipamento de projeção digital de cinema e 100.000€ para sistema de vídeo e imagem).-----*
- Que a digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a minha proposta de 01/03/2023, deliberando a aprovação da minuta do Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023 no âmbito da Orientação Técnica n.º 08/C04-i01/2022 - Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos, do PRR, bem como a assinatura do Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023, sendo que a eficácia do ato ficava condicionada à eventual necessidade de elaboração de uma modificação ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027, na sua reunião de 07/03/2023.-----*
- Que o Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023 foi assinado no dia 03/04/2023, tendo sido remetido para o GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, no dia 04/04/2023.-----*
- Que de acordo com o Contrato de Financiamento assinado, a operação deveria ocorrer entre os meses de agosto e setembro de 2023. -----*
- Que atendendo ao facto de não ter sido possível a execução física e financeira do investimento nos prazos previsto, foi o Município de Albufeira notificado no dia 27/12/2023, com a proposta de prorrogação do Contrato de Financiamento.-----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

A assinatura da Adenda ao Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023, de

acordo com a minuta em anexo."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da Adenda ao Contrato de Financiamento nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - PARTICIPAÇÃO COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "SQILLS BY ECOS", NO ÂMBITO DO AVISO ALGARVE-2023-04 - PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em onze de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Participação como Investidor Social no Projeto "SQills by ECOS", no âmbito do Aviso | ALGARVE-2023-04 - Parcerias para a Inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens-----

CONSIDERANDO-----

- *Que o "Aviso ALGARVE-2023-04 - Parcerias para a Inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens" se destina exclusivamente a Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens. -----*
- *Que as Parcerias para a Inovação Social prosseguem o duplo objetivo de estimular o desenvolvimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) e dinamizar a prática de investimento social. Esses dois objetivos são alcançados através de um modelo de apoio de natureza não reembolsável à IIES cujo potencial de criação de valor para a sociedade seja elevado e que tenha garantido cofinanciamento de 20% das necessidades líquidas por parte de investidores sociais.*
- *Que o Aviso visa apoiar a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de IIES de elevado potencial de impacto que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens e garantam o apoio de investidores sociais. -----*
- *Que, em concreto, são apoiadas IIES suportadas por um Plano de Desenvolvimento que permitam fortalecer as competências e os recursos de crianças e jovens para lidar com os desafios do seu desenvolvimento pessoal, nomeadamente, através da conceção e disponibilização de produtos, plataformas ou serviços inovadores com impactos sociais positivos.-----*
- *Que são consideradas entidades beneficiárias elegíveis as entidades privadas, assim*



- como as seguintes entidades da Economia Social: as cooperativas; as associações mutualistas; as misericórdias; as fundações; as entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; as associações e as entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário. -----
- Que os investidores sociais não se constituem como entidades beneficiárias, e poderão ser quaisquer entidades privadas, públicas ou da Economia Social interessada em apoiar IIES, seja qual for a sua localização geográfica. Por exemplo, as Fundações e as Misericórdias no âmbito dos seus programas de apoio a projetos inovadores no contexto da Economia Social, as Empresas que apoiem iniciativas no âmbito das suas atividades de responsabilidade social, ou Autoridades municipais ou intermunicipais que pretendam apoiar projetos inovadores na sua região. -----
 - Que o investidor social deverá demonstrar o seu compromisso de cofinanciamento do Plano de Desenvolvimento da IIES numa Carta de Compromisso de Investimento, a qual deverá ser anexada à candidatura pela entidade beneficiária candidata. -----
 - Que no seguimento da publicação do Aviso foi apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira o Projeto "SQills by ECOS" que visa tentar resolver o problema social da comunidade através de uma abordagem multifatorial inovadora e individualizada, efetuada por uma equipa multidisciplinar, centrada no desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, com base na avaliação e na prevalência de um conjunto alargado de fatores de risco de insucesso e abandono escolar, com vista à sua mitigação, para melhor lidarem e minimizarem a influência desses fatores de risco e o efeito das suas consequências adversas. -----
 - Que o investimento total previsto para o projeto, para uma implementação num período de 3 anos, é de 947.281,86 €, dividido da seguinte forma: -----
 - Ano 2024: 151.679,43 € -----
 - Ano 2025: 338.851,13 € -----
 - Ano 2026: 338.851,13 € -----
 - Ano 2027: 117.900,17 € -----
 - Que a este investimento total correspondente ao investidor social - Município de Albufeira, um montante de 284.184,56 €, dividido da seguinte forma: -----
 - Ano 2024: 45.503,83 € -----
 - Ano 2025: 101.655,34 € -----
 - Ano 2026: 101.655,34 € -----
 - Ano 2027: 35.370,05 € -----
 - Que o Município de Albufeira, considerando a pertinência da implementação do

projeto no concelho, tem intenção de aderir à parceria como Investidor Social, ou seja, participando 30% do total do custo do projeto para os 3 anos de implementação do mesmo. -----

- Que de acordo com a 1.ª alteração ao Aviso, a data limite para submissão de candidaturas é o dia 31/01/2024.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A adesão à parceria do Projeto "SQills by ECOS", apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira; -----
- A assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto;-----
- A criação de um projeto próprio com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura seja provada, com os seguintes montantes: -----
 - Ano 2024: 45.503,83 €-----
 - Ano 2025: 101.655,34 €-----
 - Ano 2026: 101.655,34 €-----
 - Ano 2027: 35.370,05 €-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar dos documentos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PRÉMIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA ENGENHEIRO JAIME FILIPE -
"PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS DE LINGUAGEM ORAL"
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: "O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P, é um Instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio. -----

O INR, I.P. promove e atribui desde 2000, o Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe em homenagem a uma personalidade de reconhecida dedicação e proatividade no exercício da cidadania e da inclusão social das pessoas com deficiência, inventor reconhecido internacionalmente, com medalhas de ouro e prata e com registo nacional de várias patentes de inovação tecnológica de produtos de apoio.---



O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe é de âmbito nacional, tem periodicidade anual e desenvolve-se na área da inovação tecnológica, com o pressuposto de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência.-----

O 1.º Prémio, no valor de 10.000 € (dez mil euros), é atribuído pelo INR, em parceria com o Grupo Os Mosqueteiros. Os vencedores deste Prémio, bem como as Menções Honrosas, recebem também uma peça de arte oferecida pelo CEARTE- Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património.-----

As candidaturas para a Edição de 2023 deveriam ser apresentadas até ao dia 17 de outubro de 2023.-----

O Município de Albufeira apresentou a candidatura "Programa de Competências de Linguagem Oral" que é um programa/recurso que recorre a várias pistas, nomeadamente a pistas visuais, auditivas, proprioceptivas, táteis, sendo por isso uma mais-valia para as crianças que se encontram em pleno desenvolvimento da linguagem e que possam necessitar de uma intervenção mais especializada a este nível e das suas componentes na generalidade, a metalinguagem, devido às suas limitações tendo em conta as características da deficiência que possam apresentar.-----

A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de outubro de 2023, determinando a formalização da candidatura "Programa de Competências de Linguagem Oral" ao Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, na sua reunião do dia 31/10/2023.-----

Na edição 2023 do Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe, o mesmo foi atribuído ao projeto "JUKA - dispositivo vestível multifunções para pessoas com Parkinson" de Roberta Dutra de Andrade.-----

Foi ainda atribuída uma menção honrosa ao projeto "Manual de Desenvolvimento Local Fórum Urbano" da Associação Localsapproach.-----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

Foi tomado conhecimento.-----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= PARQUES DE ESTACIONAMENTO - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE
P1 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Na sequência de anteriores emails, ocorreu uma reunião entre o concessionário, a empresa exploradora do parque P1 e o Município, a 12/06/2023, sendo que a mesma teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:-----

Ponto 1: Entidade responsável pela exploração do parque P1 e respetivos contactos oficiais-----

Ponto 2: Designação do responsável pelo controlo de qualidade e segurança da exploração do Parque P1 -----

Ponto 3: Alteração do local de ligação elétrica do dispositivo instalado no parque, para contacto com os painéis de encaminhamento de veículos-----

Ponto 4: Regulamento do Parque P1-----

Ponto 5: Horário do Parque P1 -----

Ponto 6: Zonas do Parque P1 fechadas -----

Ponto 7: Manutenção do Parque P1-----

Ponto 8: Entrega de relatórios mensais -----

Ponto 9: Outros assuntos -----

Em relação ao ponto 1, transcreve-se o que consta na ata que se anexa:-----

"Foi esclarecido pelo representante da empresa MRG que, no âmbito do contrato existente entre a MRG e a SIENT, do qual foi remetida cópia ao Município de Albufeira a vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, é esta última a entidade responsável pela exploração do parque P1, desde dois de janeiro de dois mil e onze; devendo considerar-se a morada constante nesse contrato, que se anexa à presente ata como ANEXO II, como morada oficial e os contactos de telemóvel e email de [REDACTED] [REDACTED] como contactos preferenciais, sendo os mesmos os seguintes: telemóvel - [REDACTED] [REDACTED]-----

Tendo em conta o previsto no número quatro da cláusula décima primeira do contrato entre a Sociedade PolisAlbufeira e a MRG, que se anexa como ANEXO III à presente ata, conjugada com o contrato entre a Sociedade PolisAlbufeira e o Município de Albufeira, que se anexa como ANEXO IV à presente ata, carece esta transmissão de posição contratual relativa à exploração e manutenção do parque P1, de autorização escrita do fundeiro, neste caso, do Município de Albufeira. -----

A MRG informou que, previamente à assinatura do contrato outorgado com a SIENT, foi dado conhecimento da cessão de exploração ao Fundero, acrescentando que foi sempre do conhecimento do Município que era a SIENT que explorava o parque de estacionamento, podendo, em última análise, dar-se como autorizada tacitamente esta cessão. -----

Ainda assim, e no sentido da correta formalização de todo o processo, ficou acordado entre as partes o posterior envio da presente ata para aprovação da Exma. Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita a este ponto." -----



Face ao exposto, anexa-se a referida ata de reunião e respetivos anexos, devidamente assinada digitalmente por todos os presentes na reunião, a qual julgo dever remeter-se à Exma. Câmara para: -----

- i. Aprovação da ata;-----
- ii. Autorização da transmissão de posição contratual relativa à exploração e manutenção do parque P1 para a empresa SIENT, conforme prevê o n.º 4 da Cláusula 11.º do contrato entre a Sociedade PolisAlbufeira e a MRG, que se encontra em anexo à ata, como ANEXO III. -----

É quanto cumpre informar."-----

Senhor presidente: "É relacionado com a gestão do parque, acho que é uma mudança contratual para outro. É a aprovação de uma ata e a autorização da transmissão da posição contratual para a empresa SIENT."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ó presidente, na sequência até do que acaba aí de dizer, eu não me sinto completamente esclarecido sobre este assunto, sou muito sincero e a pergunta que faço é, nos termos que acabou aí de ler, se nós não deveríamos estar a fazer aqui um novo concurso? E se também aceitamos assim de bom grado esta cedência de posição pela empresa concessionária?"-----

Senhor presidente: "É indiferente. Aquilo não é uma concessão do município, aquilo foi no âmbito da Sociedade Polis."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto na prática é o concessionário que tinha um contrato com uma empresa de manutenção e agora está a mudar de empresa, é isso?"---

Senhor presidente: "Exatamente. A nossa concessão é sempre com o mesmo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO PARAÍSO, FERREIRAS - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Cândido José Rodrigues, S.A. no dia 18 de julho de 2023 por despacho de reunião de câmara, pelo valor de 785.836,69 € mais IVA.-----

No seguimento da análise do plano de sinalização temporário com corte e desvio de trânsito, informa-se que o mesmo reúne condições para aprovação, condicionado às seguintes situações:-----

- No capítulo "duração da intervenção" deverá ser corrigida a data de conclusão dos trabalhos para a data aprovada;-----
- Na rua das escolas é proposto a circulação alternada desde a rotunda até ao limite da empreitada (sentido sul-norte), no entanto, e por forma a minimizar os congestionamentos de trânsito na rotunda, deverá apenas ser permitido a circulação no sentido norte-sul no troço entre a rotunda e o entroncamento com a rua do mercado, sendo o restante em circulação alternada como proposto;-----
- Não deverá ser implementado o corte de trânsito na rua do mercado em simultaneamente com a implementação do desvio de trânsito na rua das escolas;-----
- Alerta-se para a distinção de aplicação da sinalização de "trânsito proibido" e "sentido Proibido", em que a primeira será aplicada no início da Rua do mercado com a ligação com a Av., 12 de julho (quando se pretender fechar ao trânsito a rua do mercado) e a segunda será aplicada nos restantes locais sinalizados na planta de sinalização;-----
- Deverá igualmente constar a sinalização de desvio com a indicação do destino, nos locais assinalados na planta em anexo;-----
- Deverá ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro);-----
- Deverá ser reparado todo e qualquer dano causado na via pública pelo Empreiteiro;---
- Deverá ser mantida limpa a área circundante de todos os resíduos provenientes da obra, devendo ser salvaguardada a circulação pedonal em segurança;-----
- Deverá ser comunicado aos bombeiros, GNR e Proteção civil as datas de início (data da comunicação da aprovação) e fim (conclusão da empreitada) da implementação do plano de sinalização temporária;-----
- Sugere-se ainda que seja publicitada nos habituais meios de comunicação, o plano de sinalização e os respetivos desvios e condicionalismos implementados.-----

Em Conclusão:-----

Sendo assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal de Albufeira a aprovação do plano de sinalização temporário condicionado à implementação das situações anteriormente referidas."-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Sinalização Temporário nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Sinalização Temporário, nos precisos termos sugeridos.-----



= OBRAS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CAMINHO DOS BREJOS - E.N. 395 ATÉ AO C.M. 1286 - 1.ª FASE" - CEDÊNCIA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Assunto: Cedência de terrenos para execução do: "CAMINHO DOS BREJOS - E.N. 395 ATÉ AO C.M. 1286 - 1.ª FASE." -----

No âmbito da empreitada em epígrafe foram ocupadas algumas parcelas de terreno necessárias à implantação do alargamento do caminho. As contrapartidas requeridas por parte dos proprietários das parcelas de terreno ocupadas foram aprovadas em reunião de Câmara de 04/11/2008. -----

Face ao atraso verificado na recolha de assinatura dos proprietários dos prédios n.º 8 e n.º 16 da secção AU, nomeadamente Sr. Vitor Manuel Sequeira Priorinho e D. Laura Sequeira Priorinho Amado, não foi possível submeter em 04/11/2008, para aprovação da Exma. Câmara, as contrapartidas por eles requeridas nas declarações apresentadas em anexo. -----

Tendo em consideração a necessidade de ocupação de três parcelas dos proprietários anteriormente referidos para alargamento da via executada, remete-se na presente data à consideração da Exma. Câmara a aprovação das condições pelos proprietários solicitadas e mencionadas nas declarações anexadas (3 declarações). -----

As parcelas cedidas para realização da empreitada em epígrafe foram as seguintes:-----

Nome dos proprietários	Morada	Prédio	Área a ocupar	Contrapartida
D. Laura Sequeira Priorinho Amado e Sr. Vitor Manuel Sequeira Priorinho	Av. Fábrica da Pólvora, n.º 11.ª, Vale Melhaços, 2855-382 Corroios e Largo do Consulado, n.º 2, Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes	Secção AU-8	94,53 m2	<ul style="list-style-type: none">• Que a área cedida seja contabilizada para efeitos de índices de construção;• Seja executada uma vedação em rede com muro base rebocado e pintado de branco, em ambos os lados, ao longo de todo o terreno junto à via pública;• Seja fornecido e montado um portão com abertura para o interior do terreno, com dois batentes de dois metros;

Nome dos proprietários	Morada	Prédio	Área a ocupar	Contrapartida
D. Laura Sequeira Priorinho Amado	Av. Fábrica da Pólvora, n.º 11.ª, Vale Melhaços, 2855-382 Corroios	Secção AU-16	333,49 m ²	<ul style="list-style-type: none"> • Que a área cedida seja contabilizada para efeitos de índices de construção; • Seja executada uma vedação em rede com muro base rebocado e pintado de branco, em ambos os lados, ao longo de todo o terreno junto à via pública; • Seja fornecido e montado um portão com abertura para o interior do terreno, com dois batentes de dois metros e ainda um portão pedonal com 1,5 m; • Seja executado um ramal domiciliário de esgotos domésticos até ao interior da propriedade
D. Laura Sequeira Priorinho Amado	Av. Fábrica da Pólvora, n.º 11.ª, Vale Melhaços, 2855-382 Corroios	Secção AU-16	170,06 m ²	Seja executada uma vedação em rede com muro base rebocado e pintado de branco, em ambos os lados, ao longo de todo o terreno junto à via pública

Remete-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação das condições acima referidas, solicitadas pelos proprietários das parcelas cedidas no âmbito da empreitada em epígrafe." -----

A informação fazia-se acompanhar das declarações nela referidas, documentos do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar as condições solicitadas pelos proprietários das parcelas cedidas nos precisos termos sugeridos. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PÚBLICOS, COM CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, A QUE CORRESPONDE O LOTE 1 E A GRANEL, A QUE CORRESPONDE O LOTE 2, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA AMAL -



**APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO,
ABERTURA DE CONCURSO, NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS
COMPONENTES
DO JÚRI E DO GESTOR DO CONTRATO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas do seguinte teor: -----

"Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foram elaboradas as peças do processo, as quais se submetem à apreciação superior.-----

Tendo em conta a proximidade do final do atual procedimento para fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários e a necessidade da continuidade deste fornecimento para garantir o normal funcionamento das máquinas e viaturas afetas aos serviços camarários, considera-se fundamentada a necessidade de abertura de um novo procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do CCP, na sua atual redação. -----

Cumprir informar que o preço base fixado deste procedimento é de 1.710.530,89€ (valor total sem IVA), sendo que esta importância se divide no montante 1.614.532,89€, que se encontra sujeito a IVA a 23% (valor do IVA 371.342,11€), e ainda no montante não sujeito a IVA com o valor de 96.000€. -----

Este valor de 96.000,00€ não sujeito a IVA, corresponde à despesa estimada com portagens e respetivas comissões, sendo que o valor da estimativa das portagens assume o montante de 90.000€, sobre o qual não incide o IVA conforme referido, nos termos do art.º 16.º, n.º 6, alínea c) do CIVA, havendo ainda a considerar o valor estimado de 6.000,00€, relativo à comissão cobrada pelo adjudicatário sobre o pagamento das portagens, valor sobre o qual também não incide o IVA, nos termos do art.º 9.º, n.º 27 do CIVA. -----

O procedimento e o respetivo preço base global encontram-se divididos de acordo com os seguintes lotes: -----

- Lote 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleo, em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento - Preço base: 217.799,19€, dividido nos montantes de 121.799,19€ (+ IVA) e 96.000,00€ (IVA não aplicável); -----

- Lote 2 - Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleo, a granel - Preço base: 1.492.731,71€ (+ IVA); -----

Prevê-se a seguinte repartição de verba para o presente procedimento: -----

LOTE 1	Valores c/ IVA (quando aplicável)	2024	2025	2026	2027	Total
	Gasóleo	33 210 €	44 280 €	44 280 €	11 070 €	132 840 €
	Gasolinas	4 243 €	5 658 €	5 658 €	1 414 €	16 973 €
	Portagens*	22 500 €	30 000 €	30 000 €	7 500 €	90 000 €
	Comissões **	1 500 €	2 000 €	2 000 €	500 €	6 000 €
	TOTAL	61 453 €	81 938 €	81 938 €	20 485 €	245 813 €

LOTE 2	Valores c/ IVA	2024	2025	2026	2027	Total
	Gasóleo	361 872 €	482 496 €	482 496 €	22 726 €	1 349 590 €
	Gasolinas	97 143 €	129 524 €	129 524 €	130 279 €	486 470 €
	TOTAL	459 015 €	612 020 €	612 020 €	153 005 €	1 836 060 €

* Não sujeito a IVA

** Não sujeito a IVA

Nos termos do n.º 3 do art.º 47.º do CCP, na sua atual redação, o preço base foi estimado com base nos preços atualizados do mercado e no consumo de combustível verificado em anos anteriores. -----

Tendo em conta o tipo de aquisição a que diz respeito este procedimento, as prestações previstas nos lotes 1 e 2, consideram-se técnica e funcionalmente incidíveis, no âmbito do que se encontra exposto no n.º 2 do art.º 46.º-A do CCP, na sua atual redação. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, em articulação com o art.º 38.º, ambos do CCP, com a sua redação atual, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -----

Sugere-se que se proceda a uma Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, que faz parte da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve - C.C. AMAL, nos termos dos art.ºs 115.º a 127.º, com as devidas adaptações e da alínea b) do n.º 1 do art.º 252.º e dos art.ºs 257.º, 259.º, todos do CCP na sua atual redação, por se tratar de uma aquisição ao abrigo de um acordo quadro cujos termos não abrangem todos os aspetos submetidos à concorrência, devendo ser dirigido convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para o fornecimento em causa. -----

Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa é da digníssima Câmara no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º



do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho. No entanto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a despesa deverá ser submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal, por se tratar de uma despesa plurianual. --- Em conformidade com o relatório final do concurso público internacional disponibilizado pela AMAL, foram selecionados os seguintes concorrentes para os seguintes lotes, os quais deverão ser convidados a apresentar propostas:-----

Lote 1-----

- B2Mobility GmbH-----
- Lubrifuel Lda-----
- Petrogal S.A.-----
- Repsol Lubrificantes y Especialidades, SA-----

Lote 2-----

- Alfabrent Lda.-----
- Lubrifuel Lda-----
- Petrogal S.A.-----
- Petroibérica, S.A.-----
- Repsol Lubrificantes y Especialidades, SA-----

Face ao exposto no art.º 290.º-A do CCP, com as respetivas alterações, sugere-se como gestor de contrato, com a função acompanhar permanentemente a respetiva execução, o técnico superior deste Município, João Vinhas Reis. -----

Sugere-se ainda a seguinte constituição do júri:-----

Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento;-----

1.º Vogal efetivo - Eng.º Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -

2.º Vogal efetivo - Eng.º João Vinhas Reis - Técnico Superior;-----

1.º Vogal suplente - Eng.º Suzana Isabel Piteira Gomes - Técnica Superior;-----

2.º Vogal suplente - Eng.º Pedro Miguel Coelho Correia - Técnico Superior;-----

Juntam-se para aprovação as peças do presente procedimento."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação dos elementos componentes do júri e do gestor do procedimento, nos precisos termos sugeridos, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia

municipal, nos termos previstos na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei cento e noventa e sete, barra, noventa e nove de oito de junho e na alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**= GIRO - CIRCUITO DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS -
COMPARTICIPAÇÃO DE VALORES ATUALIZADOS DE PASSES PARA O ANO DE
2024 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quatro de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Comparticipação de valores de passes da rede de transportes urbanos (serviço GIRO) para o ano de 2024"-----

Considerando que:-----

1. Os títulos dos transportes urbanos de Albufeira (serviço GIRO) não eram atualizados desde 2012, por se ter considerado sempre como prioridade do Município o apoio aos Municípios, nomeadamente no que respeita aos transportes públicos;-----
2. À partir de 1 de dezembro de 2022, com o início efetivo da concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (rede GIRO), entrou em vigor o novo tarifário previsto no caderno de encargos da concessão, com a atualização aí prevista, que se traduz no tarifário que consta no quadro n.º 1 seguinte:-----

Títulos	Valor previsto no caderno de encargos	"Valor atualizado (a praticar a partir de 1 de dezembro de 2022)"
<i>Bilhetes de bordo</i>		
1 zona	1,70 €	1,90 €
2 zonas	2,20 €	2,40 €
<i>Bilhetes pré-comprados</i>		
5 viagens	6,60 €	7,25 €
10 viagens	13,20 €	14,50 €
<i>Bilhetes Diários</i>		
Bilhete 3 dias	18,50 €	20,35 €
Bilhete 5 dias	30,50 €	33,55 €
<i>Passe mensal</i>		
1 zona	29,00 €	31,90 €
toda a rede	37,70 €	41,45 €
<i>Passe escolar</i>		
Passe escolar	13,20 €	14,50 €
<i>Passe sénior</i>		
1 zona	17,70 €	19,45 €
toda a rede	23,00 €	25,30 €
<i>Passe intermodal</i>		
Passe intermodal	22,00 €	24,20 €

Quadro n.º 1 - Atualização das tarifas previstas em caderno de encargos



3. Uma das medidas previstas no pacote do Governo designado por "Plano de Resposta ao Aumento de Preços Famílias Primeiro" para 2023 consistiu no seguinte: "os preços dos passes de transportes vão permanecer inalterados... Assim, não há aumento de preços de passes urbanos..."; -----
4. O aumento de preços no caso particular dos transportes urbanos de Albufeira, deveu-se, essencialmente às melhores condições da nova concessão, tais como: -----
 - Nova rede composta por 11 linhas, servindo, para além das zonas anteriormente servidas, Olhos de Água, Guia, Galé, AlgarveShopping, Malhada Velha, Mosqueira, Fontainhas e Patroves, entre outros locais intermédios;-----
 - 23 autocarros, prevendo-se que até ao final de 2023 sejam todos elétricos;-----
 - Substituição de abrigos de passageiros por novos e instalação de totens nas paragens onde não é possível a instalação de abrigos de passageiros;-----
 - Novo sistema de bilhética; -----
 - Informação em tempo real em algumas paragens e online;-----
 - Possibilidade de aquisição/carregamento de passes online; -----
 - Inclusão da gestão e manutenção da Estação Central de Camionagem de Albufeira.---
5. O poder de compra dos munícipes se encontrava e encontra bastante diminuído, tendo em conta a escalada da taxa de inflação, não se considerando que fosse o momento mais oportuno para atualização dos valores dos passes, apesar do aumento da rede e de todas as vantagens descritas no ponto anterior; -----
6. O aumento médio do valor dos passes foi de cerca de 45%, face ao valor praticado anteriormente, conforme quadro n.º 2 abaixo: -----

Títulos	"Valor anterior a 1/12/2022 (sem atualização desde 2012)"	Valor previsto no caderno de encargos	% de Aumento
Passe mensal			
1 zona	18,00 €	29,00 €	44%
toda a rede	NA	37,70 €	NA
Passe escolar	8,00 €	13,20 €	45%
Passe sénior			
1 zona	11,00 €	17,70 €	43%
toda a rede	NA	23,00 €	NA
Passe intermodal	15,00 €	22,00 €	38%

Quadro n.º 2 - Aumento do valor das tarifas face ao serviço anterior

7. Decidiu o Município, por deliberação de Câmara de 2/11/2022, atribuir uma participação média de cerca de 45% do valor dos passes, a partir de 1 de dezembro de 2022 e até ao final de 2023, apoiando diretamente todos os utilizadores, mantendo-se, na sua generalidade, os valores anteriores, conforme demonstra o quadro n.º 3 abaixo: -----

Tipos de Passes	45% desconto ajustado			
	Valor Un. Pagar pelo cliente"	Valor Un. Pagar pela CMA"	Valor Total do Passe	Varição em relação valor atual
Passe mensal				
1 zona	18,00 €	13,90 €	31,90 €	0,00 €
toda a rede	21,50 €	19,95 €	41,45 €	NA
Passe escolar	8,00 €	6,50 €	14,50 €	0,00 €
Passe sénior				
1 zona	11,00 €	8,45 €	19,45 €	0,00 €
toda a rede	12,50 €	12,80 €	25,30 €	NA

Quadro n.º 3 - Participação de passes até final de 2023

8. A implementação desta participação, que se estimou num total de 222.300,00€, tem sido efetuada da seguinte forma: -----

a) O "desconto" relativo ao valor participado pelo Município é efetuado diretamente nas bilheteiras físicas ou online, pagando o utilizador somente o valor não participado;-----

b) O operador fatura ao Município, no início de cada mês, o valor da participação da totalidade de passes vendidos/carregados no mês anterior. -----

9. Consultando os dados de procura, verificou-se uma utilização de passes superior à expectável, em especial de passes escolares não atribuídos pelo Município, pelo que houve necessidade de reforço da verba inicialmente prevista, no valor de 85.000,00€, tendo este reforço sido aprovado por deliberação de câmara de 07/11/2023.-----

10. Se verificou ainda que uma parte dos passes são utilizados por curto espaço de tempo, entre 1 a 2 meses, sendo que em muitos desses casos só durante poucos dias de cada mês, com maior incidência em julho e agosto, representando um valor de investimento para a respetiva participação de cerca de 46.000,00€ (janeiro a outubro de 2023), conforme quadro n.º 4 abaixo:-----



Meses	Tipo de Passes					Total mensal
	Escolar	Normal - 1Z	Normal - 2Z	Sénior - 1Z	Sénior - 2Z	
Janeiro 2023	147,32 €	285,22 €	2 367,11 €	44,43 €	725,08 €	3 569,16 €
Fevereiro 2023	93,23 €	253,11 €	2 220,10 €	74,82 €	1 123,96 €	3 765,23 €
Março 2023	42,25 €	126,45 €	2 314,03 €	61,11 €	306,53 €	2 850,36 €
Abril 2023	42,35 €	98,22 €	2 212,32 €	17,40 €	546,13 €	2 916,42 €
Mai 2023	109,41 €	124,05 €	1 561,80 €	118,30 €	4 108,80 €	6 022,36 €
Junho 2023	103,02 €	125,10 €	1 443,23 €	9,72 €	282,51 €	1 963,58 €
Julho 2023	739,00 €	294,44 €	2 246,69 €	11,92 €	903,88 €	4 195,92 €
Agosto 2023	837,45 €	3 077,40 €	2 025,50 €	3 208,12 €	1 370,50 €	10 518,95 €
Setembro 2023	118,37 €	375,30 €	2 467,47 €	8,45 €	799,01 €	3 768,59 €
Outubro 2023	678,60 €	409,93 €	3 978,89 €	8,45 €	1 283,22 €	6 359,09 €
Total/tipo passe	2 911,00 €	5 169,21 €	22 837,14 €	3 562,71 €	11 449,62 €	45 929,67 €

Quadro n.º 4 - Passes utilizados por curto período de tempo

11. O facto de existirem vários passes usados por um curto período de tempo, em especial durante a época em que Albufeira recebe mais visitantes, leva a crer que muitos destes utilizadores são turistas e não utilizadores habituais.-----
12. Tendo solicitado o Município de Albufeira que a AMAL comparticipasse o valor dos passes por recurso ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), à semelhança do que já acontece com outros serviços de transporte urbano do Algarve, foi deliberado em reunião do conselho intermunicipal da AMAL, datada de 13 de outubro de 2023, aprovar a proposta de adesão do Município de Albufeira ao PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), comparticipando 20% do valor de venda ao público dos passes, condicionando a aplicação do PART ao seguinte:-----
- Celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências do município de Albufeira na AMAL para implementação do PART; -----
 - Entrada em vigor do Regulamento Intermunicipal apoios à Mobilidade AMAL, com as alterações necessárias;-----
 - Realização de um aditamento ao Contrato de concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira, para incluir a aplicação do PART.-----
13. Foi definido pela AMT um valor de TAT (taxa de atualização tarifária) de 6,43% para o ano de 2024, mas consta no sumário executivo da versão consolidada do orçamento de estado 2024 que "O Orçamento inclui medidas... para os que privilegiam o transporte público (com congelamento dos preços dos passes e o investimento no alargamento da frota)", mencionando também o seguinte: "Mantém se os preços dos passes dos transportes públicos, alarga-se o passe social e

reforça-se o financiamento às empresas de transporte".-----

14. Se entende de manter a comparticipação dos passes dos utilizadores habituais de transportes urbanos de Albufeira, ou seja, pessoas que residam, trabalhem ou estudem em Albufeira, na mesma proporção da comparticipação de 2023.-----
15. O carregamento dos passes é efetuado no mês anterior, tendo os passes para janeiro sido carregados em dezembro e assim sucessivamente, deverá o descrito no ponto anterior aplicar-se somente a partir do mês de março, para que seja possível comunicar esta decisão a todos os utilizadores atempadamente.-----
16. A comparticipação, a partir de março de 2024, será aplicada somente aos passes referidos no n.º 14 acima, sendo que todo o procedimento contratual relativo à totalidade da comparticipação será transferido para a AMAL, no âmbito do regulamento próprio referido no 2.º ponto do n.º 12 anterior, sendo que a AMAL custeará 20% do valor das comparticipações (conforme deliberação do conselho intermunicipal referida no n.º 12) e o Município de Albufeira custeará a restante verba (por pagamento à AMAL), da seguinte forma:-----

Tipo de Passes	VU Total 2023	"VU Total 2024 (Operador)"	Apoio ao Operador*	Comparticipação PART		VU Cliente**
				AMAL (20%)	CMA	
Escolar	14,50 €	15,90 €	1,40 €	2,90 €	3,60 €	8,00 €
Normal - 1Z	31,90 €	35,00 €	3,10 €	6,40 €	7,50 €	18,00 €
Normal - 2Z	41,45 €	45,45 €	4,00 €	8,30 €	11,65 €	21,50 €
Sénior - 1Z	19,45 €	21,30 €	1,85 €	3,90 €	4,55 €	11,00 €
Sénior - 2Z	25,30 €	27,70 €	2,40 €	5,05 €	7,75 €	12,50 €

* - Por aplicação do regime legal que venha a ser aprovado, tendo em conta o relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 (conforme referido no n.º 13 acima)

** - Para residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Albufeira

Quadro n.º 5 - Comparticipação de Passes

17. Tendo em conta este ano de operação, prevê-se um custo máximo para o Município de cerca de 173.805,00€ para o ano de 2024. No entanto, não sendo de momento possível definir a partir de que data entrará em vigor o apoio à redução tarifária pela AMAL (na sequência das condicionantes definidas e que constam no n.º 12 acima), deverá prever-se também o pagamento dessa verba, sendo a mesma descabimentada, logo que o referido apoio entre em vigor. Consta abaixo o quadro com a caracterização da despesa descrita: -----



Tipo de Passes	Quantidade	Comparticipação PART	
		AMAL (20%)	CMA
Escolar	4000	11 600,00 €	14 400,00 €
Normal - 1Z	1500	9 600,00 €	11 250,00 €
Normal - 2Z	10000	83 000,00 €	116 500,00 €
Sénior - 1Z	500	1 950,00 €	2 275,00 €
Sénior - 2Z	4500	22 725,00 €	34 875,00 €
		128 875,00 €	179 300,00 €

Quadro n.º 6 - Despesa com participação de passes

18. Se trata de uma medida que tem também como objetivo complementar/criar apoios adicionais à recuperação económica da cidade no período pós-pandémico, de uma forma sustentável, apoio este fundado em razões de interesse público municipal, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

19. A formalização desta medida, até que seja possível adotar outro mecanismo, conforme referido no n.º 15 acima, será efetuada mediante a assinatura de um acordo entre as partes. -----

Proponho: -----

1. Que, na sequência do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação do valor dos passes, num montante máximo estimado de 179.300,00€, conforme o quadro n.º 6 acima, a partir de 1 de janeiro de 2024 e até ao final desse ano, sendo que a partir de março de 2024 esta participação aplicar-se-á somente a todos os que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Albufeira, mediante apresentação ao operador, aquando da aquisição dos passes, dos seguintes documentos, consoante o caso: -----

- Residentes - comprovativo de morada fiscal ou atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência;-----
- Trabalhadores - Documento emitido pela entidade patronal, atestando que trabalha no concelho de Albufeira; -----
- Estudante - Documento emitido pelo Agrupamento Escolar, atestando que estuda no concelho de Albufeira.-----

2. Que, até que entre em vigor a participação por apoio à redução tarifária pela AMAL, seja o Município a participar esse valor, num máximo estimado de

128.875,00€, conforme o quadro n.º 6 acima; -----

3. Que seja igualmente deliberado pela Exma. Câmara aprovar a minuta do acordo a formalizar entre o Município de Albufeira e a concessionária Translagos - Transportes Públicos, Lda., a qual consta como Anexo I a esta proposta e que vigorará de 01/01/2024 até 31/12/2024 ou até que seja possível adotar outro mecanismo, tal como a entrada em vigor do Regulamento Intermunicipal "apoios à Mobilidade AMAL", com as alterações necessárias para inclusão do Município de Albufeira (o que ocorrer primeiro)."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CANDIDATURAS - PROGRAMA BANDEIRA AZUL DA EUROPA 2024
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em dez de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

1. O Programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa; -----
2. O galardão Bandeira Azul é um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente a praias fluviais e costeiras que se candidatem e que cumpram um conjunto de critérios divididos em 4 grupos: Informação e Educação Ambiental; Qualidade da Água; Gestão Ambiental e Equipamentos; Segurança e Serviços; -----
3. À candidatura a este galardão implica a realização de, pelo menos, seis Atividades de Educação Ambiental, sendo que, duas das seis atividades, devem, obrigatoriamente, ser realizadas nas praias e respeitar o tema anual que em 2024 é O Mar Precisa de Líderes;-----
4. Este galardão distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre;-----
5. A atribuição da Bandeira Azul às praias de Albufeira é uma mais-valia para imagem e promoção turística do concelho de Albufeira;-----
6. A candidatura das praias a este galardão implica o preenchimento, numa plataforma, de informação referente a cada uma das praias que se pretende candidatar;-----
7. A atribuição deste galardão às praias do Município está condicionada à aprovação pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) das respetivas candidaturas, cujo prazo para submissão na plataforma eletrónica finda a 15 de janeiro 2024; -----



8. A candidatura de cada praia tem o custo de 450,00€, o que perfaz um total de 11.250,00€, devendo a despesa ser realizada ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a candidatura das 25 praias de Albufeira (Salgados, Galé Oeste, Galé Leste, Manuel Lourenço, Evaristo, Castelo, Coelha, São Rafael, Arrifes, Peneco, Pescadores, Inatel, Alemães, Aveiros, Oura, Oura Leste, Santa Eulália, Maria Luísa, Olhos d'Água, Barranco das Belharucas, Falésia-Açoteias, Falésia - Alfamar, Rocha Baixinha Poente, Rocha Baixinha e Rocha Baixinha Nascente) ao Galardão Bandeira Azul da Europa 2024, implicando esta uma despesa total de 11.250,00€."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= NATUREZA DE CAMINHOS - SITUADO EM VALE PEGAS, TROÇOS 1 E 2, FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM VALE PEGAS, TROÇO 3, FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Averiguação da natureza de caminho, situado em Vale Pegas, Paderne.-----

No seguimento de indicação superior para instalar luminária de iluminação pública (IP) no ponto abaixo assinalado como "A", verificou-se a necessidade de verificação da natureza do caminho contíguo à Estrada de Vale Pegas, Freguesia de Paderne, representado a vermelho.-----

Após verificação, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, procedeu-se à averiguação da sua natureza. Sendo o processo de análise e verificação constante na distribuição SGDCMA/2021/49953, no qual o caminho analisado é identificado pelo troço 3 e que se anexa à presente informação elaborada pelos serviços da DAVEGF.-----

Considerando que:-----

- 1) O caminho em análise não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;---
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de

acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontra na etapa n.º 3 da distribuição SGDCMA/2021/49953;-----

4) Na informação prestada pela Divisão Jurídica e Contencioso da Câmara Municipal na Etapa 5 da distribuição SGDCMA/2021/49953, consta o seguinte: -----

"Analisada a ficha esquemática que se encontra na etapa 4, elaborada pelos nossos serviços técnicos, conclui-se que o presente caminho encontra-se dividido em 3 troços. O troço a verde em conformidade com o teor da ficha esquemática realizada, detém características para ser classificado como caminho público, porquanto, é utilizado por um conjunto de pessoas que diariamente acedem e usam o mesmo para o seu uso comum; usam de uma forma natural e sem reservas para aceder às suas propriedades. O troço identificado a azul, também na mesma esteira do anterior é um meio de passagem para os particulares que ali detém as suas propriedades, logo utilizado em benefício dos próprios só com o propósito de aceder aos seus prédios, pelo que em face dos exposto detém de igual forma todas as características para ser considerado Caminho público. Já o troço 3, identificado com a linha vermelha, levanta mais dúvidas, porquanto existe a alternativa apresentada no troço 2 e na ficha esquemática, este atravessa só propriedades privadas. Ao se optar por classificar o troço 1 e 2 como caminho público, será uma solução que não colide tão diretamente com direitos privados; porquanto o troço 3 é todo ele atravessado no interior de prédios privados, concretizando a sua divisão. -----

Ora, tendo em conta o desenvolvimento dos 3 troços que ora se analisa, não podemos deixar de considerar preenchido o requisito da utilidade pública para o troço 1 e troço 2. Em conformidade com o que tem sido emanado pelos nossos Tribunais, nomeadamente o acórdão de uniformização de jurisprudência de 1989 - segundo a qual, são públicos, os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública, o interesse público tem, de acordo com o já referido conceito restritivo, de ser aferido em função da finalidade ou destino dos prédios a que por esse caminho se acede. O Troço 1 e 2 tem efetivamente características para ser afeto a caminho público, aliás conforme decorre da Ficha esquemática todo ele é transitável livremente o mesmo está, em nossa opinião à disposição de todas as pessoas, pelo que o mesmo está no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública. No que concerne ao Troço 3, existindo a alternativa apresentada na ficha esquemática, adotar-se-ia salvo melhor entendimento, essa configuração de forma a não dividir prédios."-----

Nota: na etapa 6 da mesma distribuição consta "Por lapso na etapa anterior foi



referido na última frase Troço 2 em vez de Troço 3." (situação já corrigida na transcrição acima e colocada a negrito)-----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido, não detém características para que possua natureza pública." -----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - SITUADO EM VALE PARRA, FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho - Vale Parra - Guia - SGDCMA/2023/80981-----

A requerente solicita a emissão de certidão de caminho, no seguimento de um acidente de viação no local, a Rua João de Deus, na Guia. -----

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.-----

Considerando que:-----

1) O caminho assinalado pelo requerente possui topónimo oficial, Rua João de Deus na Guia, desde 20-09-2011; -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 04 da distribuição em assunto; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

Analisada a ficha esquemática inserida na etapa 4, verifica-se que a Rua João de Deus, detém um comprimento total de 750 metros, e na sua extensão serve sensivelmente 19 propriedades de acordo com o que se encontra registado em cadastro. Em conformidade com o requerido, afere-se que a Rua João de Deus com a extensão total de 750 metros detém natureza pública. -----

5) Consta na etapa 9 da distribuição referida em "assunto" o cálculo do valor

patrimonial do Caminho em causa, no valor de 81.500,87€, calculado com base na tabela aprovada através da distribuição n.º SGDCMA/2022/21812.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

I. Considerar que o Caminho em causa detém características que permitem a sua classificação como de natureza pública; -----

II. Aprovar o valor patrimonial de 81.500,87€ para o Caminho em causa, sendo este o valor patrimonial a registar na lista de bens imóveis do Município de Albufeira." -----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO QUE TEM INÍCIO NA RUA JOÃO DE DEUS, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO SUL-NORTE, SEM SAÍDA, SITUADO EM VALE PARRA, FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho sem saída - Vale Parra, Guia - SGDCMA/2023/80981 -----

A requerente solicita a emissão de certidão de caminho, no seguimento de um acidente de viação no local, o caminho tem início na Rua João de Deus, desenvolvendo-se no sentido Sul-Norte, e não tem saída.-----

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.-----

Considerando que:-----

1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 04 da distribuição em assunto; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

No que concerne ao caminho/troço identificado no requerimento, e atenta o teor da ficha esquemática, resulta que o mesmo não detém natureza pública. É uma



passagem que confere acesso a um prédio do qual resulta que sem o mesmo ficaria encravado, até porque o referido troço serve uma única propriedade. Desenvolve-se junto ao limite dos prédios AB_1 e AB_2, Guia, mas dentro dos mesmos. Serve os interesses única e exclusivamente dos proprietários de um determinado prédio. -----
O troço assinalado pela requerente é uma passagem de natureza privada que liga à Rua João de Deus. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o Caminho nos termos do parecer jurídico emitido não detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - SITUADO NA FREGUESIA DE FERREIRAS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho - Ferreiras - SGDCMA/2023/16677-----

O requerente solicita, pronúncia sobre o traçado de uma nova linha de distribuição de energia elétrica em média tensão (MT), a construir entre a nova central fotovoltaica "Imaculada Conceição", e a subestação do Montechoro, nas Ferreiras. Analisadas as plantas cadastrais, o troço projetado suscitou dúvidas quanto à sua natureza, no SIG dos Caminhos Públicos e Privados não consta o registo de avaliação e deliberação sobre a natureza de caminhos. -----

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.-----

Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente possui topónimo oficial, Rua das Laranjeiras, desde 18-11-2008;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 24

da distribuição em assunto; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte: -----

Analisada a ficha esquemática inserida na etapa 24, e em face do teor na mesma, resulta a seguinte interpretação; -----

O caminho objeto de análise tem o topónimo, "Rua das Laranjeiras" aprovado desde 18/11/2008. No entanto da análise da Ficha esquemática apura-se que em sede de Cadastro, esta configuração já existe desde 1947, conforme se afere pelas ortofotos à data.-----

Está dividido entre 5 troços que detêm a seguinte descrição; -----

O troço 1 tem uma extensão de 240,00m, uma largura média de cerca de 6,40m, o pavimento é betuminoso e desenvolve-se pelos limites das propriedades e fora das mesmas; -----

O troço 2 tem cerca de 300,00m de comprimento e uma largura média de cerca de 3,80m, o pavimento é em tout-venant e desenvolve-se pelo interior da propriedade O_178-Albufeira e pelo interior mas junto do limite da propriedade O_180-Albufeira; -----

O troço 3 tem uma extensão de 105,00m, uma largura média de cerca de 8,20m, o pavimento é tout-venant e desenvolve-se pelos limites das propriedades e fora das mesmas; -----

O troço 4 tem cerca de 40,00m de comprimento e uma largura média de cerca de 3,80m, o pavimento é em tout-venant e desenvolve-se pelo interior da propriedade O_171-Albufeira; -----

O troço 5 tem cerca de 205,00m de comprimento e uma largura média de cerca de 3,80m, o pavimento é em tout-venant e desenvolve-se pelos limites das propriedades e fora das mesmas. -----

Sobre a noção de Caminho público o que tem vindo a ser adotado pela Jurisprudência dos tribunais até à formulação do Assento n.º 126IA0/89, de 19 de Abril de 1989, a jurisprudência dividia-se entre duas orientações: -----

Uma no sentido de que "são públicos, os caminhos que, além de se encontrarem no uso direto e imediato do público, tenham sido administrados pelo Estado ou outra pessoa de direito público e se encontrem sob a sua jurisdição"; -----

Outra no sentido "de se considerarem públicos os caminhos sempre que eles estejam no uso direto e imediato do público"; -----

O referido assento - produzido ao abrigo do, já revogado, artigo 2.º do Código Civil, nos termos do qual os tribunais tinham poderes para, mediante a formulação de



assentos, fixar doutrina com força obrigatória geral - vem definir que "são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público", deixando de ser, aquela, uma questão controvertida.-----
Assim e atendendo ao que se encontra definido, à utilização prestada a este Caminho, pese embora um dos troços atravessasse propriedade privada, conclui-se que na realidade toda a extensão deste caminho se encontra à disposição de quem queira usar, possui iluminação pública, rede de abastecimento de água, podemos considerar que toda a extensão dos 890 metros que compõem este caminho se considera de natureza pública.-----

5) Consta na etapa 29.1 da distribuição referida em "assunto" o cálculo do valor patrimonial do Caminho em causa, no valor de 86.512,20€, calculado com base na tabela aprovada através da distribuição n.º SGDCMA/2022/21812.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere:-----

I. Considerar que o Caminho em causa detém características que permitem a sua classificação como de natureza pública;-----

II. Aprovar o valor patrimonial de 86.512,20€ para o Caminho em causa, sendo este o valor patrimonial a registar na lista de bens imóveis do Município de Albufeira."-----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM CORTESÕES,
FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Averiguação de natureza de caminho - Cortesões, Ferreiras - SGDCMA/2023/22590--
O requerente solicitou a fiscalização de um portão que iria ser colocado na Rua Alto dos Cortesões, visto estar edificado um pilar, o que quando concluído o impedirá de aceder ao seu portão secundário por onde a fossa da habitação é limpa. O dito portão irá bloquear um troço de caminho que aparenta ter ligado o local à Rua das Andorinhas antes do atual traçado da EN 125.-----

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.-----

Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 16 da distribuição em assunto; -----
- 4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

Analisado o teor da Ficha Esquemática etapa 16, resulta que o Caminho se inicia na Rua Alto dos Cortesões; em sede de Cadastro. Analisado o mesmo por partes, apura-se que detém 320 metros que se dividem por 4 troços distintos (segundo a ficha esquemática) e serve 6 propriedades possuindo em sede de Cadastro simbologia com traçado de Caminho para Carros.-----

Troço 1 (identificado a vermelho nas plantas acima), possui uma extensão de 27 metros, e desenvolve-se junto ao limite dos prédios e fora dos mesmos. Consultados os processos de obra das construções que se encontram neste troço, apurou-se que se faz alusão a um caminho em ambos os processos, conforme resulta da Ficha Esquemática inserida na etapa 16. -----

O Troço 2 (identificado a amarelo nas plantas acima), detém uma extensão de 168 metros, na sua maioria e demonstra desenvolver-se junto ao limite dos prédios e fora dos mesmos, mas a sua extensão intermédia não é clara quanto à utilização habitual do mesmo.-----

O Troço 3 (identificado a amarelo nas plantas acima), atualmente ocupado com a EN125, detém uma área de 40 metros de extensão, após verificação do Cadastro apura-se que esta área se desenvolve toda ela no limite e fora dos prédios que à data existiam antes da implantação desta via de circulação. Foi portanto, inserido em espaço de características públicas. -----

O Troço 4 (identificado a amarelo nas plantas acima), desenvolve-se numa extensão de 85 metros, e esta área encontra-se inserida no Condomínio Bela Vitta, licenciado ao abrigo do Processo de Obras particulares 196/1996.-----

Pese embora toda esta área em sede de Cadastro, nomeadamente o de 1960 e a planta de 1972 possua uma configuração que dá continuidade ao traçado na sua totalidade promovendo acesso a Rua das Andorinhas ao Alto dos Cortezões e que se caracterizava pela sua afetação a caminho para carros; a verdade é que decorrente das diversas intervenções urbanísticas e geográficas, o Cadastro de 1960 encontra-



se desfasado da atual realidade muito resultante da implementação das políticas dos solos no ordenamento do território e urbanístico. No entanto o Troço 1 (identificado a vermelho nas plantas acima), mantém as características para ser Caminho Público, possuindo essa salvaguarda na escritura quando refere que a propriedade possui nas suas confrontações o caminho referido a nascente da propriedade e a Estrada (Rua do Alto dos Cortesões) a sul (fotografias 4 a 10), tanto que a fossa séptica se encontra devidamente legalizada, porquanto o acesso estaria garantido (processo de obras 652/1981). Segundo a Direção Geral Território, é considerado caminho público aquele que integra o domínio público municipal e assim seja declarado pela câmara municipal, em certidão para o efeito, e que conste do cadastro. -----

Assim não poderá ser erigido qualquer construção ou colocado qualquer objeto que limite o acesso a este troço, porquanto limita o direito de acesso de terceiros e não se encontra na titularidade de nenhum particular por ser espaço público.-----

5) Consta na etapa 20 da distribuição referida em "assunto" o cálculo do valor patrimonial do Troço 1 do Caminho em causa, no valor de 801,90€, calculado com base na tabela aprovada através da distribuição n.º SGDCMA/2022/21812;-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

I. Considerar que o troço 1 do caminho em causa detém características que permitem a sua classificação como de natureza pública;-----

II. Considerar que os troços 2, 3 e 4 do caminho em causa não detém características que permitam a sua classificação como de natureza pública; -----

III.- Aprovar o valor patrimonial de 801,90€ para o troço 1 do caminho em causa, sendo este o valor patrimonial a registar na lista de bens imóveis do Município de Albufeira."-----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO COM O TOPÓNIMO CAMINHO DO RESERVATÓRIO SITUADO EM OLHOS DE ÁGUA, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO COM O TOPÓNIMO RUA DA EIRA SITUADO EM OLHOS DE ÁGUA, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE

ÁGUA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM CERRO DE MALPIQUE, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de Natureza de Caminhos - Cerro de Malpique - Albufeira.-----
SGDCMA/2018/18662-----

Foi solicitado a estes serviços a averiguação de natureza de caminho de uns caminhos existentes no interior de uma zona vedada com portões, sendo que esta zona confina a nascente com a Travessa do Malpique e a norte com a rua dos Cucos, sendo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -----

Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----*
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----*
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 10 da distribuição em assunto;-----*
- 4) Na informação da Divisão Jurídica e Contencioso da Câmara Municipal consta o seguinte: -----*

Conforme supra mencionado, o caminho em causa não tem saída e aparenta servir cerca de 12 propriedades, assim denunciando um uso circunscrito e subordinado a interesses de carácter meramente privatísticos, como aliás, se conclui pelo teor da informação supra mencionada pois, o acesso às várias propriedades, entre as quais, a do requerente, está (ou estava à data da introdução da informação no processo-07/12/2018) vedado ao público.-----

Assim, pelo exposto, somos de parecer que o caminho em análise, não configurará, salvo melhor opinião, um caminho público pois, pelo teor de toda a informação constante no processo, estamos perante um dos "caminhos interiores de acesso" (conforme informação dos serviços no supra mencionado documento) às várias propriedades e, portanto um caminho de passagem para acesso exclusivo às cerca de 12 propriedades (onde se inclui a do requerente), estando vedado o seu uso direto e imediato pelo público.-----



*Assim: -----
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido que o caminho em causa não reveste características de caminho público." -----*

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36149 de 23-07-2018; 39289 de 17-09-2020; 26262II de 19-05-2021; 26262DREOP de 19-05-2021; 26262 de 19-05-2021; 39924 de 22-07-2022; 45894 de 29-08-2022; 47463 de 08-09-2022; 35428II de 12-06-2023 e 35428 de 12-06-2023 -----

Processo n.º: **311/1998**-----

Requerente: **Direito & Matos, Lda.** -----

Local da Obra: Rua de Santo António n.º 7, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5431 de 31-01-2023 e 70156 de 10-11-2023 -----

Processo n.º: **62CP/2016** -----

Requerente: **António Manuel Rosa da Silva** -----

Local da Obra: Travessa da Armação, Lote 145, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina e muro - Legalização -----
Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte de novembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28609 de 24-05-2022; 36246 de 15-06-2023 e 72387 de 20-11-2023 -----

Processo n.º: **23/2022** -----

Requerente: **Pedras Amarelas - Investimentos, Lda.** -----

Local da Obra: Rua do Sol, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Reabilitação - Alterações e ampliação de habitação unifamiliar com piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta de novembro de dois mil e vinte e três. ----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19013 de 31-03-2023 -----

Processo n.º: **21CP/2023** -----

Requerente: **Manuel Meleiro Marques**-----

Local da Obra: Campo da Senhora da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina, muros de vedação e portão de entrada -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44118DREOP de 16-08-2022 e 70847 de 14-11-2023-----

Processo n.º: **39CP/2022** -----

Requerente: **Carlos Alberto Soares de Almeida** -----

Local da Obra: Travessa Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14446II de 18-03-2021; 14446 de 18-03-2021; 51446 de 04-10-2021; 51513DPUAI de 06-10-2021; 51513 de 06-10-2021; 19713II de 04-04-2023; 19713DPUAI de 04-04-2023 e 19713 de 04-04-2023-----

Processo n.º: **Lot.º 31/1982** -----

Requerente: **Banco Comercial Português, S.A.** -----

Local da Obra: Cerro Grande ou Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento s/número de 15/05/1973 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões

relacionadas com a alteração de loteamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43426 de 11-08-2022; 7912 de 13-02-2023 e 66847 de 27-10-2023 -----

Processo n.º: **38CP/2022** -----

Requerente: **Mistercontrol, Lda.** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 22, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50384 de 19-11-2019; 47743 de 05-11-2020; 58515 de 12-11-2021; 27710 de 10-05-2023 e 71302 de 15-11-2023 -----

Processo n.º: **92/2008** -----

Requerente: **N.L.S.P. - Promotores e Investimentos, Lda.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício misto com piscina (8 fogos e 4 espaços comerciais/serviços) -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tendo em conta a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 33689 de 25-06-2021 e 31694 de 26-05-2023 -----

Processo n.º: **310/2001** -----

Requerente: **Modernográfica - Indústrias Gráficas, S.A.** -----

Local da Obra: Cortezões, Freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação destinada a armazém e escritório -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9239 de 17-02-2023 -----

Processo n.º: **8/2023** -----

Requerente: **António Jacinto Cardoso Dias** -----

Local da Obra: Patã, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50092 de 23-09-2022; 55690 DREOP de 21-10-2022; 55690 de 21-10-2022; 19434 de 03-04-2023 e 70692 de 13-11-2023 -----

Processo n.º: **56/1979** -----

Requerente: **Luísa Maria Galvão Cipriano e José Fernando Ferreira Lopes, representados por Susana Isabel do Ó Costa Beja** -----

Local da Obra: Vale da Ursa, Caminho do Amendoal, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recuperação, alteração e ampliação de edificação, construção de piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 11710 de 28-02-2023 e 14054 de 09-03-2023 -----

Processo n.º: 1/1987 -----

Requerente: **Luís Filipe Mendonça dos Reis** -----

Local da Obra: Rua António Aleixo, n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação plurifamiliar, piscina e muro - Legalização ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 49877 de 22-09-2022; 20208 de 05-04-2023; 39176 de 27-06-2023 e 64196 de 16-10-2023-----

Processo n.º: **48CP/2022** -----

Requerente: **Changes Pattern, Lda.**-----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Ampliação e alteração de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34206 de 28-06-2021; 13281 de 10-03-2022; 6751 de 07-02-2023; 39634II de 29-06-2023; 39634 de 29-06-2023 e 65049 de 19-10-2023 -----

Processo n.º: **10OU/2021** -----

Requerente: **Gascan, S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização Onda Verde, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10820 de 23-02-2023 -----

Processo n.º: **10/2023** -----

Requerente: **José Luís Gonçalves Reis** -----

Local da Obra: Rua Ilha de S. Tomé, Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação ----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51902 de 04-10-2022 e 71219 de 15-11-2023

Processo n.º: 50/2007

Requerente: **Águias Negras - Investimentos Urbanos, S.A.**

Local da Obra: Patroves, Lote n.º 14, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Demolição de edificação existente e edificação de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezoito de outubro de dois mil e vinte três.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2154 de 12-01-2023

Processo n.º: 154/2006

Requerente: **Manuel Gomes Bernardo**

Local da Obra: Urbanização dos Caliços, Lote B-85, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação e suporte

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3566 de 22-01-2020 e 21062 de 23-04-2021 -----

Processo n.º: **88/1983** -----

Requerente: **Daive José Martins Guerreiro** -----

Local da Obra: Beco das Escadinhas, n.º 2, Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação e ajustes do edifício multifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22196 de 17-04-2023 -----

Processo n.º: **64/2016** -----

Requerente: **Marco André Borges da Costa** -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina e anexo - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 66863D de 19-12-2022 e 66863 de 19-12-2022 -----
Processo n.º: **311/1984**-----

Requerente: **Paul Frederick Charles Johnston, A/C de Petra Stuwe** -----

Local da Obra: Quinta da Torre, Cortezões, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Alteração de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1308 de 09-01-2023 e 63535 de 13-10-2023 -----
Processo n.º: **2/2023**-----

Requerente: **Superpiso - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Local da Obra: Montechoro, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação coletiva e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55216 de 19-01-2022 -----
Processo n.º: **74IP/2022**-----

Requerente: **Brian Collins** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----



A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57314 de 08-11-2021; 20815 de 11-04-2023 e 45786 de 24-07-2023 -----

Processo n.º: **87/2021** -----

Requerente: **Hildebrando de Oliveira Boturão** -----

Local da Obra: Quinta da Orada, Lote n.º 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação ----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8896II de 16-02-2023 e 8896 de 16-02-2023-----

Processo n.º: **495/1999**-----

Requerente: **Evelyn Else Pietz** -----

Local da Obra: Caminho Vale da Azinheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Demolição e reconstrução de muro de vedação para reposição da legalidade-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41615 de 06-07-2023 (SGDCMA/2023/49681)-----

Processo n.º: **07/2023/41615**-----

Requerente: **Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Escarpão - freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer de localização relativo ao projeto da unidade de produção para autoconsumo (UPAC) do Escarpão -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os

fundamentos expressos na informação técnica de seis de outubro de dois mil e vinte e três e parecer técnico de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 68381 de 03-11-2023 (SGDCMA/2023/80645) -----

Processo n.º: 78IP/2023 -----

Requerente: **Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Escarpão - freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de certidão de declaração de interesse municipal (DIM) para a unidade de produção H2 Verde de Albufeira -----

Foi, por unanimidade, deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a requerida declaração de "*...inequívoco interesse público, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal...*" nos termos previstos no número três do Artigo segundo do Anexo IV do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16591 de 20-04-2020 e 9290 de 16-02-2021 -----

Processo n.º: 5T/1991 -----

Requerente: **Dunas D'Alfazema Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Sesmarias, Galé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e legalização de Hotel para Apartamentos Turísticos com muro de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47891 de 14-09-2021; 12806 de 09-03-2022; 44640 de 19-08-2022; 49697 de 21-09-2022 e 50828 de 10-08-2023 -----

Processo n.º: 75/2021 -----

Requerente: **Vasco Patrício Filipe** -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37739 de 12-07-2022; 61061 de 18-11-2022; 56801 de 12-09-2023 e 74032 de 27-11-2023 -----

Processo n.º: **35/2022** -----

Requerente: **Vasco Manuel Lopes Coelho** -----

Local da Obra: Rua da Praia, Lote n.º 50, Quinta da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de muro de vedação/contenção de terras ou talude -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3521 de 20-01-2023 -----

Processo n.º: **10IP/2023** -----

Requerente: **Dina Elisabeth Carabas e Piort Jakub Czaban** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à ampliação de edificação unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13523A de 07-03-2023 e 13523 de 07-03-2023 -----

Processo n.º: **14CP/2023** -----

Requerente: **Raúl Cavaco & Filhos, Lda.** -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Lote n.º 18, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de dezembro de dois mil e vinte três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8767 de 16-02-2023 -----

Processo n.º: 7/2023 -----

Requerente: **Argumento Aprumado** -----

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de complexo habitacional, muros confinantes e piscina ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20678 de 21-04-2021; 32241 de 19-05-2023; 32128 de 29-05-2023; 55436 de 05-09-2023; 56087 de 07-09-2023 e 79083 de 19-12-2023 ---
Processo n.º: **40/2021** -----

Requerente: **Válter Filipe da Conceição Agapito** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação e construção de piscina e muros de vedação-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA11871 de 22-02-2022 -----

Processo n.º: **09/2022/9671** -----

Requerente: **Volodymyr Gonzheharov** -----

Local da Obra: Rua Vitorino Nemésio, Edifício Jardim Choro, Bloco 130, Apart. n.º 619, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado - Extinção do Procedimento -----

Foi por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no artigo número noventa e três do Código de Procedimento Administrativo e tendo em conta a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta Câmara mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA11365 de 09-02-2021; SGDCMA71546 de 02-11-2022 e SGDCMA47215 de 27-06-2023 -----

Processo n.º: **09/2021/7927** -----

Requerente: **Magnetiregra, S.A.** -----

Local da Obra: Quinta das Laranjeiras, Edifício n.º 2, Frações "Q, R e S", Purgatório, freguesia de Paderne -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado - Extinção do Procedimento -----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no artigo número noventa e três do Código de Procedimento Administrativo e tendo em conta a informação da Divisão de Fiscalização e

Vistorias de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Mais delibera esta Câmara mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11033D de 24/02/2023 e 11033 de 24/02/2023 -----

Processo n.º: 21IP/2023 -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira** -----

Local da Obra: Rua Coronel Águas, n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de alteração de uso de edifício com 5 pisos e cave, destinado a apartamentos turísticos para edifício habitação coletiva -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37405 de 20-06-2023 -----

Processo n.º: 65IP/2023 -----

Requerente: **Francisco dos Santos Duro Contreiras** -----

Local da Obra: Vila das Amendoeiras, Lote n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35928II de 26-08-2020; 35928DFV de 26-08-2020; 35928 de 26-08-2020 e 6042 de 03-02-2022 -----

Processo n.º: 62IP/2020 -----

Requerente: **Tetrafil - Engenharia, Urbanismo e Imobiliário, Lda.** -----

Local da Obra: Monte Novo, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação multifamiliar, piscinas, alteração de muro de vedação e demolição de edificações existentes -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27558 de 25-05-2021; 56340 de 25-10-2022; 38959 de 27-06-2023 e 74341 de 28-11-2023 -----



Processo n.º: **171/1986**-----

Requerente: **Peter Willmore**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Barrancos, Lote n.º 9, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia existente -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 60111 de 28-09-2023 -----

Processo n.º: **06/2023/60111**-----

Requerente: **Ana Bela Gomes M. da Silva Gonçalves**-----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24448 de 10-05-2021 e 39419 de 28-06-2023 -----

Processo n.º: **9/1986** -----

Requerente: **Carlos Francisco Cera Correia**-----

Local da Obra: Patã de Baixo ou Vale da Azinheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação multifamiliar, anexo e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação

técnica de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29930 de 31-05-2022; 47964 de 01-08-2023 e 69797 de 09-11-2023 -----

Processo n.º: **602/1972**-----

Requerente: **Vitor Alberto NG Pereira Alves**-----

Local da Obra: Urbanização Jacarandá, Moradia A17, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa de máquinas e Jacuzzi-----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de trinta de novembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 62288 de 06-10-2023 -----

Processo n.º: **98IP/2023**-----

Requerente: **Damião Grade Barreto**-----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia para definição de limite de zona de expansão urbana (ZEU) -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24509 de 27-04-2023 e 71407 de 16-11-2023 -----

Processo n.º: **62/2019**-----

Requerente: **JPaiva - Investimentos, Lda.**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva - Alterações no decorrer da obra-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 694 de 04-01-2023 -----

Processo n.º: **273/1997**-----

Requerente: **Albano Manuel Matos de Barbosa Mendonça**-----



Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39715 de 21-07-2022; 56909 de 27-10-2022 e 33156 de 01-06-2023-----

Processo n.º: **88/2007** -----

Requerente: **Maria de Fátima Estevão da Silva Pontes** -----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42315 de 10-08-2021 e 52873 de 22-08-2023 -----

Processo n.º: **65IP/2021** -----

Requerente: **André Filipe Samora Arvela** -----

Local da Obra: Rua do Amendoal, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à ampliação de habitação unifamiliar existente -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de oito de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de

sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23099 de 04-05-2021; 36077IT de 06-07-2021; 36077 de 06-07-2021; 51066 de 01-10-2021; 6078 de 02-02-2023 e 49853 de 08-08-2023 -----

Processo n.º: **185/2003**-----

Requerente: **Alcapredial - Investimentos e Imobiliários, S.A.**-----

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, Vale Serves, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação (supermercado), alterações no decorrer da obra-----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----